pattern

PREVENT AND COMBAT DOMESTIC VIOLENCE AGAINST ROMA WOMEN

Relatório nacional - Portugal

WP2_ D2.2_CESIS_Portugal

Funded by the European Union's Rights, Equality and Citizenship Programme (2014-2020)

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

Entidades parceiras

KMOP | Social Action and Innovation Centre

Amalipe | Tsentar za Mezhduetnicheski Dialog i Tolerantnost Amalipe

CESIS | Centro de Estudos para a Intervenção Social

Kamira | Federacion Nacional de Asociaciones de Mujeres Gitanas

PCRM | Fundatia Policy Center for Roma and Minorities

Autoria

Heloísa Perista, Elisabete Brasil e Paula Carrilho, CESIS, Portugal

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

Índice

1. Introdução 3
2. Enquadramento nacional (em síntese) da violência doméstica nas comunidades ciganas .. 5
2.1 Lei e políticas públicas 6
2.2 Estatísticas e resultados de pesquisa 9
2.3 Especificidades da violência doméstica nas comunidades ciganas 11
3. Metodologia 14
4. Caracterização das mulheres participantes nas entrevistas 17
5. Resultados 20
5.1 Perceções das mulheres ciganas sobre violência doméstica 20
5.2 As formas de violência doméstica que ocorrem em famílias ciganas 25
5.3 O nível de conhecimento das mulheres ciganas sobre violência doméstica, os seus direitos e sobre como procurar apoio 31
5.4 As experiências das mulheres ciganas em termos de acesso, ou não acesso, a serviços de apoio 36
5.5 As competências que poderão faltar às mulheres ciganas para reivindicarem os seus direitos 39
5.6 Outros resultados relevantes 46
6. Conclusões 48
Referências bibliográficas 50
Anexo 56

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

1. Introdução

O presente documento constitui o relatório nacional relativo a Portugal, parte do Produto D2.2 'Relatórios nacionais e de síntese' do projeto 'Prevenir e combATer a violência doméstica contra mulhERes cigaNas', com o acrónimo PATTERN e o número 881731, que teve o seu início em 1 de junho de 2020 e terá a duração de 24 meses.

PATTERN corresponde à prioridade do convite 'REC-RDAP-GBV-AG-2019 – Call for proposal to prevent and combat all forms of violence against children, young people and women'. O objetivo principal do projeto é o de contribuir para a prevenção e combate à violência doméstica contra mulheres ciganas e Roma na Grécia, Bulgária, Portugal, Espanha e Roménia.

Com vista a prosseguir este objetivo geral, o projeto definiu os seguintes objetivos específicos:

- Promover o acesso a conhecimento/informação sobre o fenómeno da violência doméstica contra mulheres ciganas.
- Desenvolver protocolos que permitam a profissionais responder a situações de violência doméstica contra mulheres ciganas de modo compreensivo.
- Promover a capacitação de pelo menos 350 mediadoras e mediadores interculturais ciganas/os e de profissionais que trabalham em serviços locais nas comunidades sobre violência doméstica contra mulheres ciganas.
- Promover a capacitação de pelo menos 100-150 mulheres ciganas sobre como reconhecer e reportar situações de violência doméstica e como atuar enquanto líderes da mudança nas suas comunidades.
- Sensibilizar as comunidades ciganas para a construção de relações saudáveis e igualitárias.

Este produto D.2.2 faz parte do WP2 "Investigação sobre violência doméstica nas comunidades ciganas com a participação de mulheres ciganas", cujo objetivo é o de promover o acesso a conhecimento/informação sobre o fenómeno da violência doméstica contra mulheres ciganas.

O relatório tem a seguinte estrutura: na secção 2, o enquadramento nacional (em síntese) da violência doméstica nas comunidades ciganas é apresentado; na secção 3, a metodologia adotada no trabalho de campo é detalhada; a secção 4 é dedicada à caracterização das mulheres ciganas

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

que participaram nas entrevistas; a secção 5 apresenta os principais resultados das entrevistas; finalmente, a secção 6 sintetiza as conclusões da pesquisa sobre violência doméstica contra mulheres ciganas em Portugal.

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

2. Enquadramento nacional (em síntese) da violência doméstica nas comunidades ciganas

Em Portugal, pese embora a dimensão da população cigana portuguesa não se encontrar estabilizada, a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC) indica que ela representará 0,4% da população portuguesa, num total de 37 mil indivíduos (Presidência do Conselho de Ministros, 2018). Uma comunidade, cujas referências apontam ter chegado a Portugal no século XV (os Kalé) e que, não obstante, como referido na Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (2013-2020) (Presidência do Conselho de Ministros, 2013), só em 1822 a Constituição Portuguesa lhes atribuiu cidadania portuguesa. Ainda assim, nem tal facto, nem mesmo a instituição da democracia ocorrida em Portugal em 1974, foram suficientes para pôr termo à desigualdade e discriminação que as comunidades ciganas, ainda vivenciam (Magano & Mendes, 2014).

Ao nível das políticas públicas e ação do governo português nesta matéria e de forma mais estruturada, situamo-la em meados da década de 90 do século XX, com a criação da figura unipessoal de um Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME), reconfigurado em 2002, passando a estrutura interdepartamental com a mesma designação, uma estrutura de consulta e apoio do Governo nestas matérias (Presidência do Conselho de Ministros, 2002). Com o objetivo de promover políticas de integração social e de combate e prevenção à exclusão e discriminações baseadas na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica e ainda que este organismo tenha sofrido alterações de nomenclatura, ACIME, ACIDI – Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (Presidência do Conselho de Ministros, 2007) e, desde 2014, ACM - Alto Comissariado para as Migrações (Presidência do Conselho de Ministros, 2014), reconhece-se a continuidade do trabalho e mais recentemente, uma maior acuidade quanto às pessoas e comunidades ciganas, traduzida também por um quadro de estratégias nacionais específicas, as quais visam a sua integração e que vão de encontro ao quadro de políticas públicas definido ao nível europeu.

Ainda assim, certo é que os estereótipos, os preconceitos e as discriminações contra as comunidades ciganas em Portugal persistem, exigindo políticas e práticas continuadas no tempo que lhes ponham termo e garantam a possibilidade de vivências em diferenças partilhadas, em cidadania plena e igualdade material.

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

Para que tal seja conseguido, e aderindo ao pensamento de Maria José Casa-Nova, será essencial que o poder político demonstre particular interesse a este grupo social-cultural no que concerne à promoção um efetivo conhecimento dos seus modos de vida e o desenvolvimento de um processo de integração não subordinada, bem como de estudos e conhecimento científico. (Casa-Nova, 2009)

2.1 Lei e políticas públicas

A violência contra as mulheres constitui um atentado aos direitos humanos (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1993), sendo hoje entendimento comum de que as suas causas e consequências residem na desigualdade de poder entre mulheres e homens (Instituto Europeu para a Igualdade de Género, 2020), na discriminação de género e a determinantes, políticas, sociais, culturais, económicas e educacionais (Organização Mundial da Saúde, 2014).

Em Portugal, o percurso legislativo e de políticas públicas em matéria de violência contra as mulheres e nesta, da violência doméstica, foi influenciado pela ação e visibilidade dada a este problema social complexo, por parte de organizações e movimentos feministas (Costa, 2018), os quais nos anos 90 do século XX reivindicavam o seu agenciamento político. Por outro lado, a adesão de Portugal a instâncias internacionais e a um quadro convencional vinculativo exigiam a adoção de medidas políticas e legislativas que encontraram âncora na Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW), adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em dezembro de 1979.

Na decorrência desta, outros instrumentos influenciaram a agenda política nesta área, dos quais salientamos, a Declaração e Programa de Ação de Viena, adotados a 25 de junho de 1993 pela Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, proclamada por Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de dezembro de 1993, a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, adotada na IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, das Nações Unidas em 15 de setembro de 1995. A tudo isto aliou-se o conhecimento científico que sobre a violência contra as mulheres foi produzido nos anos 90 e 2000 do século passado, nomeadamente, o Inquérito nacional "Violência contra as Mulheres" que em 1995 foi promovido pela Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres e o "Inquérito Nacional sobre a Violência exercida contra Mulheres e Homens", iniciativa da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, em 2007.

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

Esta conjuntura determinou que Portugal aprovasse o primeiro Plano Nacional contra a Violência Doméstica (Presidência do Conselho de Ministros, 1999). De então para cá, o quadro de políticas públicas nesta área tem-se renovado e reforçado, encontrando-se em vigor a 6.ª geração de Planos Nacionais, a qual, por influência da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Conselho da Europa, 2011), se denomina Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, plano este integrado numa estratégia mais ampla, a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – Portugal + Igual – ENIND (Presidência do Conselho de Ministros, 2018).

Ao nível da legislação na área da violência doméstica, podemos afirmar que 1982 marca o início de um percurso ainda não findo, mas que tem possibilitado avanços e a afirmação dos direitos das vítimas de violência doméstica em Portugal. De facto, o Código Penal de 1982 (Conselho de Ministros, 1982) incluiu pela primeira vez o crime de maus tratos prevendo, ainda que de forma tímida, a violência conjugal como uma das formas de maus tratos. Melhorado pelas revisões subsequentes ocorridas nesta matéria em 1995 e 1998, em 2000 os maus tratos a cônjuge ou pessoa equiparada adquirem natureza pública, significando que desde então o procedimento criminal tem início com o conhecimento do crime por parte do Ministério Público, deixando a queixa de ficar a depender da vítima.1 Porém, só em 20072 surgiu em Portugal um crime denominado "Violência doméstica", o qual, previsto no artigo 152.º do Código Penal, apresenta atualmente a seguinte redação:

> "1 - Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais:

a) Ao cônjuge ou ex-cônjuge;

[1] Lei n.º 7/2000, de 27 de maio. Disponível em: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=113&tabela=leis&ficha=1&pagina=1&so_miolo=

[2] Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro. Disponível em: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=930&tabela=leis&ficha=1&pagina=1&so_miolo=

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação;

c) A progenitor de descendente comum em 1.º grau; ou

d) A pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite;

– é punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

2 - No caso previsto no número anterior, se o agente:

a) Praticar o facto contra menor, na presença de menor, no domicílio comum ou no domicílio da vítima; ou
b) Difundir através da Internet ou de outros meios de difusão pública generalizada, dados pessoais, designadamente imagem ou som, relativos à intimidade da vida privada de uma das vítimas sem o seu consentimento;

– é punido com pena de prisão de dois a cinco anos.

3 - Se dos factos previstos no n.º 1 resultar:

a) Ofensa à integridade física grave, o agente é punido com pena de prisão de dois a oito anos;

b) A morte, o agente é punido com pena de prisão de três a dez anos.

4 - Nos casos previstos nos números anteriores, podem ser aplicadas ao arguido as penas acessórias de proibição de contacto com a vítima e de proibição de uso e porte de armas, pelo período de seis meses a cinco anos, e de obrigação de frequência de programas específicos de prevenção da violência doméstica.

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

5 - A pena acessória de proibição de contacto com a vítima deve incluir o afastamento da residência ou do local de trabalho desta e o seu cumprimento deve ser fiscalizado por meios técnicos de controlo à distância.

6 - Quem for condenado por crime previsto neste artigo pode, atenta a concreta gravidade do facto e a sua conexão com a função exercida pelo agente, ser inibido do exercício do poder paternal, da tutela ou da curatela por um período de um a dez anos."

A par da codificação penal, Portugal tem, e desde 1991,[3] um conjunto de legislação avulsa em matéria de violência doméstica, a qual se encontra hoje condensada na lei que aprovou o Regime Jurídico aplicável à Prevenção da Violência Doméstica e a Proteção e Assistência das suas Vítimas, a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro (Assembleia da República, 2009).[4]

2.2 Estatísticas e resultados de pesquisa

Estudos de prevalência a nível nacional concluem que a violência doméstica nas relações de intimidade atinge desproporcionalmente as mulheres. (Lisboa, coord., 2009). Falamos de violência de género exercida contra as mulheres (Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, 2011). Em Portugal, o Inquérito Nacional sobre a "Violência exercida contra Mulheres e Homens" concluiu: "Em 2007, o conjunto da vitimação relativa à violência física, sexual e psicológica, exercida contra as mulheres com 18 ou mais anos, nos últimos 12 meses ou em anos anteriores, no Continente, tem uma prevalência de 38,1%" (Lisboa, coord., 2009: 115).

Portugal dispõe de dados estatísticos e dados oficiais anuais sobre o crime de violência doméstica, dos quais salientamos o Relatório Anual de Segurança Interna da responsabilidade do Serviço de Segurança Interna (SSI, 2020), e o Relatório Anual de Monitorização de Violência Doméstica realizado pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI, 2020). Nestes, o crime de violência doméstica surge com um dos crimes mais denunciados às forças de segurança.

[3] A Lei n.º 61/91, de 13 de agosto: "Garante proteção adequada às mulheres vítimas de violência". Disponível em https://dre.pt/application/dir/pdf1s/1991/08/185A00/41004102.pdf
[4] Revista e atualizada pela Lei n.º 125/2015, de 3 de setembro. Disponível em http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1138&tabela=leis

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

O Relatório Anual de Monitorização de Violência Doméstica publicado em outubro de 2020, identifica que "Em 2019 foram registadas pelas Forças de Segurança (FS) 29 473 participações de violência doméstica" (Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, 2020: 7), e que:

> *"(…), à semelhança de anos anteriores, este continuou a ser o crime, na categoria crimes contra as pessoas, mais reportado a nível nacional, representando 34% da criminalidade registada nesta tipologia, e a posicionar-se como o segundo crime mais registado em Portugal em termos globais, a seguir ao crime de furto, correspondendo, a 9% de toda a criminalidade registada pelos OPC." (Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, 2020: 4)*

Estes dados revelam também, e com caráter de continuidade, de que os dados relativos ao ano de 2019 são exemplo, que são as mulheres as principais vítimas da violência doméstica: "sexo feminino (82 %)" (Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, 2020: 9).

Avançando um pouco mais na caracterização das vítimas, a mesma fonte conclui que mais de quatro em cada dez mulheres vítimas são casadas ou em união de facto (41 %), têm uma idade média de 42 anos e não dependem economicamente da pessoa agressora (84 %). (Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, 2020).

Relativamente ao espaço de ocorrência da violência doméstica, conclui-se que é a maioria ocorre na residência (76 %), nas relações de intimidade atuais (52 %) ou passadas (21 %) e manifestando-se nas suas múltiplas formas: física (68 %), psicológica (89 %), sexual (3 %), económica (8 %) e social (22 %). (idem)

Para além destas manifestações de violência, o homicídio em contexto de violência doméstica na intimidade surge também, e não raras vezes, como forma de violência praticada contra as mulheres. Dados da Polícia Judiciária constantes do estudo sobre inquéritos realizados ao longo de seis anos pelo crime de homicídio concluem que: "Atendendo ao sexo da vítima constata-se a vitimação de 316 mulheres, entre 2014 e 2019, pelo crime de homicídio, das quais 35% no âmbito de homicídios nas relações de intimidade, correspondendo a 111 vítimas mulheres" (Polícia Judiciária, 2020: 2). Este estudo conclui pois que a esmagadora maioria das pessoas assassinadas no contexto de homicídios nas relações de intimidade eram mulheres: 87 % das vítimas (111 em 128).

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

A par destes dados, e em contexto de violência doméstica, Portugal regista a cada ano um elevado número de femicídios, a maioria deles ocorrendo em contextos de intimidades, presentes e pretéritas. São conclusões que o Observatório de Mulheres Assassinadas da União de Mulheres Alternativa e Resposta vem apresentando desde 2004 e que, relativamente a 2019, conclui que dos 31 femicídios contabilizados, 23 ocorreram nesse contexto relacional:

> *"No que concerne à relação existente entre vítimas e homicidas, à semelhança dos anos anteriores, continuamos a verificar que 52 % (n=16) das mulheres assassinadas mantinha uma relação de intimidade presente com o homicida ao passo que 23% (n=7) já tinha terminado a relação (relação de intimidade anterior/passada por via da separação de facto, divórcio, …)". (União de Mulheres Alternativa e Resposta, 2020: 4)*

Sinaliza também a preexistência de violência doméstica em 22 desses femicídios: "(…) verificamos que a maioria (71 %, n=22) das mulheres assassinadas até à presente data foi vítima de violência nessa relação" (União de Mulheres Alternativa e Resposta, 2020: 15).

2.3 Especificidades da violência doméstica nas comunidades ciganas

Como supra enunciamos, Portugal detém estudos de incidência e prevalência sobre a violência contra as mulheres, violência de género e dados anuais referentes à violência doméstica. Porém, os dados e estudos existentes não nos permitem particularizar a concreta situação de violência doméstica exercida contra as mulheres ciganas.

Não obstante, os dados existentes, assim como toda a produção científica nacional e internacional, concluem que a violência contra as mulheres da qual a violência doméstica é parte, ocorre de forma transversal e independentemente da raça, etnia, cor de pele, estatuto social, económico, político ou religioso das mulheres.

Neste sentido de evidência científica a nível global, poderemos assumir que as mulheres das comunidades ciganas não serão exceção, sendo também atingidas pela violência doméstica e nas suas relações de intimidade.

Sabemos, todavia, que alguns grupos de mulheres têm maior dificuldade em denunciar as situações de violência doméstica de que são alvo. Tal poderá ocorrer por múltiplos fatores, nomeadamente socioculturais, económicas, religiosos, ou pela crença de que a denúncia as coloca

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

em maior insegurança, ou mesmo por desconfiança nos serviços de apoio a vítimas e descrédito no sistema policial e judicial. (Cerejo, 2014)

A literatura e alguns estudos concluem também que a frágil situação vivida por mulheres de comunidades migrantes, por mulheres com deficiência, mulheres idosas, entre outras, as coloca em situação de maior dependência das pessoas agressoras resultando em vulnerabilidades acrescidas para estas mulheres, nomeadamente face à denúncia, pedido de apoio e acesso a recursos a serviços. (Perista, coord., 2016)

Algumas das mulheres ciganas poderão incluir-se em alguma das condições acima enunciadas; não obstante, acrescentamos que estereótipos e preconceitos existentes e explícitos, nas representações sociais relativamente a pessoas ciganas (Mendes, 2007) potenciam um maior silenciamento da opressão, denominação e submissão (Magano, 2010) face a comportamentos violentos que ocorram nas suas relações de intimidade. Falamos de duplas e triplas vitimações e sua naturalização, o que determina não só um maior distanciamento de serviços de apoio, mas também uma maior dificuldade a eles aceder.

Em Portugal, os estudos existentes sobre comunidades ciganas, concluem pela existência de violência doméstica nas comunidades ciganas, sendo as mulheres as vítimas identificadas (Magano et al., 2014). De igual forma, as ONG que trabalham no apoio e proteção de mulheres vítimas de violência doméstica sinalizam, a cada ano, mulheres ciganas que vivenciam situações de violência doméstica e que buscam vidas alternativas e sem violência, ainda que reconheçam o caráter residual destes pedidos.

Sendo escassos os dados e estudos a nível nacional sobre a violência doméstica contra mulheres ciganas, as suas conclusões e a literatura científica concluem que “as mulheres ciganas resistem em falar ou posicionar-se face a situações de violência entendendo, à luz da sua cultura, tratar-se este de um problema do foro privado que, por essa razão, deve ser resolvido em família” (Neves et al., 2018).

Talvez que, ainda seguindo a tradição secular de resolução da violência doméstica segundo as normas da própria comunidade, o recurso à família, às pessoas mais velhas da comunidade, faça com que em termos de denúncias, estas sejam residuais, rareando o recurso a meios policiais como forma de pôr termo à violência doméstica por parte de mulheres de comunidades ciganas (Martins, 2019).

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

Todavia, o tema da violência doméstica começa a ser agenciado por parte de ONG e ONG de mulheres ciganas, incluindo com projetos de intervenção comunitária, o que aliado ao quadro de políticas públicas em matéria de violência doméstica e de integração das comunidades ciganas deixa antever uma maior e melhor cidadania e exercício dos direitos por parte de mulheres ciganas, impactando também ao nível das estratégias de prevenção e combate da violência doméstica nas comunidades ciganas.

A título de exemplo, referiremos uma intervenção conduzida pela Associação para o Planeamento da Família (APF) junto de mulheres da comunidade cigana do Conjunto Habitacional da Biquinha, em Matosinhos, o qual, especificamente sobre as suas perceções face à violência doméstica conclui que "É percetível que as mulheres ciganas, mesmo as mais jovens, continuam a circunscrever a violência doméstica apenas à violência física, sendo esta o fator justificativo do divórcio" (APF, 2019), sendo que parte não reconhece como violência outras manifestações desta, ou, reconhecendo-as, desvaloriza-as, concluindo-se, pois, pela necessidade de continuidade e aprofundamento ao nível da prevenção, da igualdade de género e das temáticas em torno da violência contra as mulheres e da violência doméstica junto de mulheres das comunidades ciganas.

Em Portugal, e desde 2013, a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC) 2013-2020 constitui instrumento determinante nesta área. Aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2013, de 17 de abril (Presidência do Conselho de Ministros, 2003) revista em 2018 com uma temporalidade alargada até 2022 (Presidência do Conselho de Ministros, 2018), a ENICC integra como objetivos específicos o reforçar a prevenção e o combate a todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas ciganas e em complementaridade com outras estratégias nacionais.

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

3. Metodologia

Esta secção detalha os procedimentos adotados na realização do trabalho de campo e na recolha da informação, através da realização de 40 entrevistas semiestruturadas em profundidade junto de mulheres ciganas portuguesas sobre as suas perceções, conhecimentos e experiências no domínio da violência doméstica contra mulheres ciganas.

Por violência doméstica adotamos o conceito oferecido na alínea b) do artigo 3.º da Convenção de Istambul: "Todos os atos de violência física, sexual, psicológica ou económica que ocorrem na família ou na unidade doméstica, ou entre cônjuges ou ex-cônjuges, companheiros ou ex-companheiros, quer o agressor coabite ou tenha coabitado, ou não, com a vítima." (Convenção do Conselho da Europa para a prevenção e o combate à violência contra as Mulheres e a violência doméstica. Conselho da Europa, 11/05/2011).

O processo de identificação das mulheres ciganas a envolver nas entrevistas veio a revelar-se muito moroso e difícil. Apesar de termos contactado um número alargado de organizações com intervenção junto de comunidades ciganas, em diversas zonas do país, bem como diversas associações ciganas, o contexto de emergência sanitária que vivemos levou a que esses contactos não tivessem sido frutíferos. Muitas destas organizações estão a trabalhar com equipas reduzidas, em diversos casos em regime de teletrabalho, e com necessidade de dar resposta a outras prioridades, que não as nossas, com carácter emergencial.

Assim sendo, o trabalho de campo acabou por se concretizar entre outubro e a primeira quinzena de dezembro de 2020, numa área territorial circunscrita a alguns concelhos da Área Metropolitana de Lisboa (tal como se detalha na secção 4), abrangendo contudo mulheres que nasceram e viveram em diferentes zonas do país.

Cabe aqui um agradecimento muito particular à CooperActiva – Cooperativa de Desenvolvimento Social, uma organização da sociedade civil com intervenção comunitária de longa data num bairro de habitação social no concelho da Amadora, no qual residem muitas famílias ciganas e que mobilizou um largo número de mulheres para participarem nas entrevistas. Um outro grupo de mulheres foi mobilizado, na margem sul do rio Tejo, através de Olga Mariano, uma mulher cigana

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

com grande prestígio enquanto dirigente de associações ciganas e que assegura funções de consultoria no âmbito da equipa portuguesa do projeto PATTERN.5

A identificação das mulheres participantes nas entrevistas obedeceu aos princípios metodológicos que presidem a uma amostragem orientada ou intencional (Crossman, 2020).

As entrevistas com as mulheres ciganas foram conduzidas de acordo com o guião de entrevista desenvolvido no âmbito do projeto PATTERN (cf. Field Research Protocol), devidamente traduzido para português. As entrevistadoras foram Elisabete Brasil e Heloísa Perista, membros da equipa do projeto, duas mulheres maduras com experiência anterior de trabalho no domínio da violência doméstica e junto de mulheres ciganas.

As entrevistas decorreram de forma presencial, em ambientes que asseguravam a segurança e a privacidade das mulheres participantes. O local e a hora de realização da entrevista foram previamente acordados com a entrevistada.

Todas as entrevistas, à exceção de uma (devido à não autorização por parte da mulher que nela participou), foram objeto de registo áudio e, posteriormente, transcritas na íntegra.

Em todos os casos houve lugar à assinatura de uma declaração de consentimento informado, por parte da entrevistada, bem como da lista de verificação, por parte da entrevistadora. Refira-se que, apesar de algumas mulheres participantes não saberem ler nem escrever, na generalidade todas conseguiram fazer a sua assinatura (apenas num caso a assinatura não foi possível pelo que a declaração de consentimento informado foi dada oralmente, tendo ficada registada em áudio).

Não se verificou a necessidade de recorrer a intérpretes ou a mediadoras interculturais para a realização das entrevistas.

---

[5] Um reconhecido agradecimento, embora de natureza diferente, é igualmente devido a Maria José Casa-Nova, académica de renome da Universidade do Minho e coordenadora do Observatório das Comunidades Ciganas – ObCig / ACM que, na sua qualidade de consultora científica – a título gracioso - do projeto PATTERN em Portugal, leu e comentou a versão preliminar deste relatório.

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

A duração da entrevista variou entre 17 e 52 minutos, tendo durado em média entre 25 e 30 minutos.

A equipa do projeto tomou todas as precauções necessárias para proteger a privacidade, confidencialidade e anonimato da informação recolhida através das entrevistas.

A análise dos resultados das entrevistas foi assegurada pela equipa, adotando uma metodologia qualitativa orientada para a análise dos discursos e para a desocultação e interpretação dos respetivos sentidos e significados (Bogdan & Biklen, 1992; Corbin & Strauss, 2008; Denzin & Lincoln, 1994).

Os discursos na primeira pessoa das mulheres ciganas que participaram nas entrevistas foram organizados em torno de um conjunto de temas e subtemas induzidos pelo material empírico (Caulfield, 2020; Nowell et al., 2017) que serve de base a este estudo.

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

4. Caracterização das mulheres participantes nas entrevistas

A amostra na qual se baseia este estudo é composta por 40 mulheres ciganas residentes na Área Metropolitana de Lisboa, mais concretamente nos distritos de Lisboa – concelho da Amadora e de Setúbal – concelho do Seixal.

Nos parágrafos seguintes apresenta-se os principais elementos de caracterização destas mulheres. Inclui-se, em anexo, uma tabela que sistematiza esses elementos em relação a cada uma das mulheres que participaram nas entrevistas, identificadas por um nome fictício, no sentido de preservar a sua identidade. Esses nomes fictícios são utilizados nos excertos das entrevistas respetivas citados ao longo do relatório.

Entre as mulheres entrevistadas, a mais jovem tem 19 anos e a mais velha 74 anos, ainda que tenham participado em maior número mulheres com **idades** compreendidas entre os 19 e os 54 anos (n=33). Uma parte significativa (n=16) destas mulheres tem 30 anos ou menos.

Quanto à **situação face à conjugalidade**, a maioria das mulheres é "junta" (em união de facto) ou casada segundo a "lei cigana" (n=23), ainda que tenham igualmente participado mulheres solteiras (n=3), viúvas (n=7) e separadas (n=6). Uma outra mulher mantém um relacionamento amoroso sem coabitação com um homem de quem já tem uma filha e está novamente grávida (por motivos que se prendem com a incapacidade por parte do homem de ter casa própria, esta mulher continua a viver com a sua família de origem, embora passando alguns dias com ele de quando em vez).

Para a maioria das entrevistadas a vivência marital iniciou-se entre os 16 e os 18 anos de idade (n= 30). Contudo, a precocidade na entrada numa relação de conjugalidade foi ainda maior para 10 das mulheres que participaram nas entrevistas: para três delas o casamento ocorreu aos 13 anos, para outras três aos 14 e para quatro aos 15 anos. Quanto às idades das mulheres entrevistadas em relação às quais esta precocidade de entrada na conjugalidade se verificou, registamos que duas têm 19 anos, três têm 22 anos, e as demais, com um registo em cada idade, têm atualmente 23, 28, 47, 56 e 59 anos de idade.

Em termos do percurso escolar e dos **anos de escolaridade**, verificamos que sete das entrevistadas não sabem ler nem escrever; refira-se que a mais jovem destas mulheres tem 37 anos. Quanto às restantes, a generalidade concluíra o 1.º ciclo do ensino básico (n=18), sendo que

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

apenas três das 40 entrevistadas têm como nível de escolaridade o 9.º ano (3.º ciclo do ensino básico).

Cruzando os indicadores "Nível de escolaridade", "Até que idade frequentou a escola" e "Que idade tinha quando se casou", verificamos que apenas em três situações o fim do percurso escolar coincidiu com a idade em que iniciaram as suas relações de conjugalidade.

No que respeita à **atividade profissional**, verificamos que à data da entrevista a generalidade das mulheres identificou-se como "doméstica", assegurando o cuidado da casa e da família. Seis das entrevistadas estavam desempregadas, a trabalhar encontravam-se cinco mulheres e outras cinco eram reformadas. No que respeita à **profissão** e/ou ao tipo de atividade em que trabalham e/ou trabalharam no passado, encontramos empregada de hotel, operária fabril, operadora de caixa em supermercado, auxiliar de cozinha, auxiliar de serviços gerais, trabalhadora do serviço doméstico e, sobretudo, vendedora ambulante ou em feiras. Já quanto às domésticas, sete delas haviam trabalhado como feirantes ou na venda ambulante e como apoio à atividade económica exercida pelo marido/companheiro nesta área. Para cerca de metade das mulheres ciganas participantes nas entrevistas a prestação social Rendimento Social de Inserção (RSI) constitui a fonte de rendimento do respetivo agregado doméstico.

No que toca à **atividade profissional dos maridos/companheiros** das entrevistadas casadas, verificamos que, à data da entrevista, 13 encontravam-se em situação de desemprego, quatro estavam empregados, um em situação de reforma e um outro foi identificado como fazendo biscates na apanha da amêijoa, atividade exercida em complemento ao RSI. Os restantes foram identificados como não exercendo à data ou no passado qualquer atividade profissional ou económica, sobrevivendo, num dos casos, da pensão de reforma da entrevistada ou do RSI de que usufrui o agregado.

Quanto aos maridos/companheiros atualmente desempregados, foi possível perceber que a venda ambulante ou em feiras era a atividade anterior mais frequente, ainda que fossem também referidas como profissão (em relação a um caso cada uma): cantoneiro, trabalhador de hipermercado, cozinheiro, chefe de armazém e (em duas situações) operário fabril. De salientar que os efeitos da pandemia COVID-19 no mercado de trabalho foram identificados, em várias situações, como a causa do desemprego e consequente perda de rendimentos do agregado doméstico, tornando-se deste modo o RSI alternativa para fazer face à ausência de rendimentos provindos do trabalho.

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

Ainda quanto à situação face ao emprego dos maridos/companheiros, com atividade laboral foram identificados sete indivíduos e nas seguintes áreas: um na apanha da amêijoa, quatro em feiras ou venda ambulante, um trabalhador de uma companhia área e um outro que estava prestes a iniciar atividade como condutor de UBER por conta própria.

Nas situações em que existe **relação conjugal** ou análoga, foi possível apurar que duas das entrevistadas tinham constituído família com indivíduos que não pertenciam à comunidade cigana, e em ambas as situações, estes são de origem cabo-verdiana.

Relativamente ao número de **elementos que constituem o agregado familiar**, foram obtidas uma diversidade de respostas, num intervalo compreendido entre um (apenas em duas situações) e oito elementos. Salientaram-se os agregados compostos por cinco (n=8) e por quatro pessoas (n=8). Refira-se, porém, uma predominância de agregados domésticos numerosos, com cinco elementos ou mais (n=18).

Quanto à **tipologia de família**, verificou-se igualmente uma diversidade nas respostas, ainda que se destaquem os agregados constituídos por família nuclear com filhos (n=14), logo seguidos por famílias monoparentais femininas (n=10). Em 16 dos casos estamos perante famílias alargadas ou extensas, nas quais coabitam diferentes gerações.

Quanto à localização e tipologia das **habitações** das entrevistadas, a generalidade destas mulheres reside em apartamentos situados em bairros sociais de realojamento, à exceção de uma que vive em moradia não situada em bairro social e de outras duas que residem em barracas. Foram várias as entrevistadas que tiveram vivências anteriores em barracas, tendo posteriormente sido realojadas, na maior parte dos casos há já muitos anos. Nalguns casos mudaram para o bairro onde hoje vivem após o casamento, tendo ido nessa altura residir para o bairro onde o marido e a respetiva família já viviam.

Quanto ao **local onde residem**, é notório um sentimento de pertença ao território e ao bairro em que habitam, referindo muitas das entrevistadas sentirem-se bem, gostarem de aí residir e sentirem-se seguras e inseridas, identificando aquele como um bom lugar para viver. Contudo, cerca de uma em cada quatro reporta a existência de problemas de convivência entre diferentes grupos étnicos e, embora conformadas, expressam o desejo de poder viver num outro sítio.

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

5. Resultados

Nesta secção do presente relatório apresentaremos os principais resultados obtidos da análise das entrevistas realizadas junto de mulheres ciganas portuguesas. Nos parágrafos que se seguem é nosso particular propósito dar a palavra a estas mulheres, com recurso aos seus discursos sobre a violência doméstica.

5.1 Perceções das mulheres ciganas sobre violência doméstica

As mulheres ciganas entrevistadas, na sua generalidade, percecionam a violência doméstica como um problema grave na sociedade portuguesa, especialmente no que toca à violência contra as mulheres.

> "É sim senhora, é um problema do nosso país. Porque praticamente quem sofre mais violência doméstica somos nós, mulheres. Isso é um problema muito grande. Nós, mulheres também precisamos de ser felizes, por que razão temos de ser mal tratadas?" (Luana, 22 anos)

Expressam também uma perceção clara do impacto negativo da violência doméstica sobre quem a vivencia, incluindo sobre as suas testemunhas e nomeadamente numa perspetiva intergeracional, sendo unanime a condenação da violência.

> "Acho muito mal estarem a fazer as coisas que não devem fazer. Estarem a sofrer. É uma pessoa que sofre, batem nas mulheres, depois as crianças vêm e sofrem também. Acho muito mal e sou contra isto. Às vezes estou a ver televisão, dá-me choque ver estas coisas assim. É bater, é fazerem mal às crianças, as crianças estarem a ver as mães a sofrer, assistir mesmo a tudo." (Norberta, 50 anos)

> "Presenciei vários casos de violência doméstica. Agora não, mas quando era mais pequena. Foi uma coisa que sempre me ficou na mente. É uma coisa que deve ser punida, porque tem de haver respeito pela mulher. Quer pela mulher quer pelo homem. Tem de haver respeito. Se não houver respeito de nada vale. Valorizar o que a mulher é. Dar valor. Há muito homens que maltratam as mulheres, maltratam os filhos. As crianças crescem nesse ambiente de maus tratos, violência doméstica, ofensas. Eu sou contra isso. Isso devia ser punido, mesmo." (Gabriela, 46 anos)

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

Sublinha, a este respeito, uma mulher casada há 28 anos e que nos diz que o marido nunca lhe bateu porque ela própria diz a tudo "que sim", pelo medo que tem de que ele lhe bata e de poder vir a viver a violência física que sempre viu a sua mãe sofrer:

> "Porque na nossa etnia casamos muito cedo, eu também casei com 15 anos. Mas é como lhe digo, nunca levei porrada do meu homem. Porquê? Porque sempre que ele diz uma coisa, a [nome da própria] diz que sim. Que está tudo bem, que sim. Porque se não disser que sim, se calhar ele bate. E a gente não queremos isso. Eu tenho muito medo, disso, de levar porrada. Tive um pai muito violento. Sempre fez mal à minha mãe, sempre bateu na minha mãe. Nunca percebi porque isso não dá para perceber. É loucura? Se é da cabeça não sei. Nem tenho palavras para descrever. Só que é uma revolta que fica dentro de nós e nós crescemos com essa revolta. E também crescemos com esse medo. (…) Eu hoje sou uma mulher depressiva crónica. (…) Porque uma pessoa fica traumatizada. Eu via a minha mãe a levar sempre porrada e sempre à nossa frente. Do nada. Do nada." (Teodolinda, 43 anos)

Quanto à noção que as mulheres entrevistadas têm sobre o que é a violência doméstica, a maioria destas definem a violência como um problema vivenciado na conjugalidade, e em particular exercido contra as mulheres – embora algumas façam questão de referir que também existem casos de violência doméstica contra os homens; violência que, em qualquer caso, afeta toda a família.

> "A violência doméstica é um problema dentro do casal, dentro de quem vive em casa. É muito contra aquilo que eu penso – se eu me junto com um homem é para ser estimada." (Agnes, 40 anos)

> "Má, uma coisa muito má. A questão não é ser homem nem mulher aqui às vezes é os feitios das pessoas que têm mais capacidade, têm mais autoridade na pessoa, e isso eu acho muito mal. Tanto a parte seja de marido para a mulher como da mulher para o marido. A violência doméstica para mim não é só o bater, há o verbal, além do verbal há a autoridade, o comando, o psicológico mexe-se. Às vezes não é só o quero posso e mando, mexe-se com filhos, mexem com família… Para mim além do bater, há o psicológico, a autoridade sobre a outra pessoa, o domínio sobre a outra pessoa. Também para mim acho que é horrível, que é uma violência brutal quando se mete os

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

> filhos ao meio, ou quando se mete famílias ao meio, acho que isso é brutal. Acho que isso é uma violência muito brutal." (Otília, 48 anos)

Nos discursos destas mulheres sobre a violência doméstica surgem, com frequência, palavras como "domínio", "ser maltratada", "sofrer" e, sobretudo, "não haver respeito". O respeito pelas mulheres e a sua valorização (o "dar valor") constituirão, no seu entender, dimensões essenciais para que a violência doméstica e todo o sofrimento a ela associado não tenham lugar.

Uma das entrevistadas articula mais claramente que as questões de género, de desigualdade de direitos entre mulheres e homens, estão ligadas à ocorrência da violência doméstica:

> "A violência doméstica para mim é, sem sombra de dúvida, ir de encontro a uma violência de género, a uma violência humana e principalmente a violência dos direitos. (…) No sentido não só de género do homem/mulher mas também da posição de que esta mulher veio e de onde é que este homem veio. Portanto, 'eu sou superior'". (Rosalina, 70 anos)

Contudo, quando convidadas, no decurso da entrevista, a refletirem sobre as razões pelas quais as mulheres são particularmente atingidas pela violência doméstica, muitas destas mulheres ciganas explicitam incertezas, interrogações e perplexidades. Na expressão de uma delas, "é esquisito, pois de facto é verdade" (Solange, 26 anos). Algumas das razões avançadas para este "facto": os ciúmes por parte dos homens; a maior fragilidade das mulheres; os homens serem mais fortes; os homens pensarem que têm "autoridade para bater nas mulheres" (Ísis, 24 anos), e algumas mulheres reconhecerem-lhes tal autoridade; os homens (ciganos) acharem que "eles são donos (…) nós somos uma propriedade deles" (Teodolinda, 43 anos).

Ou nas palavras de uma mulher cigana mais velha, viúva, fazendo a ligação a papéis tradicionais de género na família:

> "Até porque o amor para ser querido tinha de ser batido. Entre marido e mulher ninguém meta a colher. E eu ouço isto desde o tempo dos meus avós. O homem é aquele elemento que faz com que a casa consiga estar habitável, porque é ele que traz o dinheiro para dentro de casa, e então nós, mulheres, temos de obedecer e temos que obedecer em ter a casinha arrumada, em ter o lanchinho feito, em ter o jantar feito para quando ele chega, temos de levar os meninos à escola, temos que ser mães, temos que

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

> ser esposas, donas de casa, temos que ser tudo. O papel era bem definido. Era muito bem definido. O homem é o dono e senhor. E nós somos as suas escravas. E a violência surge nesse contexto 'porque eu cheguei, não está o jantar feito', 'porque não tens a minha camisa lavada', 'porque os miúdos estão todos sujos, não deste banho aos miúdos, o que é que tu andas aqui a fazer'… E surge a violência." (Rosalina, 70 anos)

A violência doméstica é geralmente definida por via da explicitação de diferentes atos e ações por que se pode traduzir, sendo mencionadas designadamente situações em que as mulheres são privadas da sua liberdade.

> "Há homens que trancam as mulheres dentro de casa. (…) As mulheres não têm ordem de sair à rua." (Ísis, 24 anos)

Contudo, surgem com muito maior frequência referências à violência física e a diferentes formas de violência psicológica.

> "Eu acho que é bater. Acho que não está bem. A violência doméstica, eu sempre ouvi dizer que é bater e maus tratos." (Eudora, 55 anos)

> "É não respeitar a mulher. Não é só o bater, mas também as palavras que são ditas." (Gabriela, 46 anos)

> "A violência doméstica, na minha opinião, tanto pode ser verbal, como física, não é? Por vezes, para algumas pessoas, penso eu, por vezes a verbal ainda machuca mais um pouco porque é como se fosse uma tortura psicológica em alguns casos." (Susete, 37 anos)

E, a este mesmo respeito, acrescenta uma mulher cigana separada, sobrevivente de violência doméstica:

> "O ser possessivo é violência psicológica, muito, muito. Eu acho que a violência psicológica, para mim, é muito pior que a violência física. (…) É outras feridas interiores, maiores do que as exteriores, porque as exteriores passam. Mas a interior fica cá. Fica cá sempre. (Madalena, 49 anos)

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

Haverá situações em que as mulheres possam ser consideradas como as principais responsáveis pela violência doméstica? De acordo com as perceções das mulheres ciganas entrevistadas, genericamente não. Contudo, tais situações poderão, na opinião de algumas delas, estar associadas a determinados comportamentos por parte das próprias mulheres: quando há "traição" - "se a mulher andar mal (…) ter outros homens" (Quitéria, 39 anos); quando a mulher "provoca" - "há mulheres que respondem" (Leontina, 21 anos), que são "mal-educadas" (Juvelina, 19 anos); quando a mulher não assume a sua "responsabilidade" – "o homem chega a casa, não tem as coisas preparadas, não tem o almoço ou não tem roupa lavada" (Paulina, 31 anos).

Ou, no entendimento de outras entrevistadas, as mulheres podem ser encaradas como "culpadas" da violência doméstica porque "elas não impõem o respeito" (Carmo, 42 anos); porque "coitadas delas (…) muitas acham que é normal" (Madalena, 49 anos); porque "infelizmente muitas acabam por ser submissas (…) 'ah, é meu marido, ele tem o direito'" (Madalena, 49 anos). Como reconhece uma mulher que foi vítima de violência doméstica e que hoje, aos 37 anos, com três filhos, está separada e tem o seu emprego, "porque elas deixam. Eu sei que é difícil, eu sei porque já passei. (…) É muito difícil sair dessa situação" (Juno, 37 anos).

Contudo, é entendimento unanime por parte das mulheres ciganas entrevistadas que "nada justifica" (Agnes, 40 anos) que um homem insulte ou bata na mulher. "A violência nunca é admissível em nenhum caso" (Susete, 37 anos). "Nada justifica bater. Porque é assim, as coisas não se resolvem a bater. Resolvem-se a falar" (Leontina, 21 anos). "Não há nada como sentar e falar" (Juno, 37 anos).

Ainda no que respeita às perceções sobre a violência doméstica e suas consequências, a totalidade das entrevistadas entende-a como um ilícito penal, justificando que assim seja pelas consequências dele advindas.

> "É um crime terrível, mesmo. Toda a gente que possa pôr a mão a essas mulheres que ponham a mão antes que seja tarde." (Dénia, 53 anos)

> "É, é um crime. Porque não se deve bater em ninguém, não se deve bater. Não se deve dar esse tipo de vida a uma mulher." (Carmo, 42 anos)

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

> "Pois com certeza que é um crime. Porque anula a pessoa, faz com que essa pessoa se sinta completamente inadequada à sua sociedade, que se esconda, porque tem vergonha, porque foi ela a causadora dessa violência." (Rosalina, 70 anos)

Neste âmbito, a maioria das entrevistadas enfatiza o facto de a violência doméstica poder ter como consequência ou dano a morte das mulheres, referindo-se genericamente a mulheres não ciganas assassinadas pelos maridos. São recorrentes, nas entrevistas, as alusões ao suicídio e ao femicídio em contexto de situações de violência doméstica: "Há violências domésticas que chegam a um ponto de tirar a vida." (Agnes, 40 anos). "É sim senhor, é um crime. Porque às vezes a violência doméstica pode derivar à morte." (Luana, 22 anos). "Eu acho que deve ser considerado um crime, porque tem morrido tanta mulher…" (Gabriela, 46 anos)

5.2 As formas de violência doméstica que ocorrem em famílias ciganas

Ainda que as mulheres entrevistadas identifiquem sem hesitação a violência doméstica como uma realidade e um problema social no País, já quando questionadas sobre a sua ocorrência nas comunidades ciganas a questão não merece o mesmo consenso.

Várias são as respostas obtidas, tanto de mulheres mais jovens como de mulheres mais velhas, que traduzem uma negação da existência de violência doméstica nas comunidades ciganas, ou pelo menos do seu conhecimento: "Não sei. Nunca vi isso." (Cristal, 28 anos). "É assim, existir, existir, que eu saiba não. Que eu saiba não." (Emiliana, 28 anos). "Mas nunca ouvi nada disso, na nossa etnia, não. Nos ciganos nunca aconteceu isso. Mas pode haver. A gente não sabe. Mas na nossa etnia é raro acontecer." (Ísis, 24 anos). "Não. Porque é assim, você vê o telejornal, não ouve falar da etnia cigana." (Brenda, 54 anos). "Não, não, não. Nunca ouvi falar. Na nossa etnia não. Nunca ouvi falar em violência." (Eudora, 55 anos). "O cigano não mata, não viola os filhos, não dá violência doméstica às mulheres." (Agnes, 40 anos).

Nas palavras de uma mulher cigana solteira com 37 anos:

> "Não. Na nossa [refere-se à comunidade cigana] não é assim. Porque os maridos, eu digo assim porque na nossa maneira é assim, é aquilo que eu sei falar melhor, os maridos da tradição cigana gostam muito das mulheres." (Mariposa, 37 anos)

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

As respostas dadas por outras mulheres, em contrapartida, reconhecem a existência de violência doméstica de forma transversal em todas as comunidades, incluindo as ciganas: "Sim, como em todas." (Solange, 26 anos). "Existem muito, muito, muito. Acho que na comunidade cigana está mais escondida. Têm medo das represálias." (Juno, 37 anos).

Ou seja, nas comunidades ciganas existirão e são do conhecimento destas mulheres muitos casos de violência doméstica: "Há, muitos!" (Luana, 22 anos). "Que tenham sido [vítimas de violência doméstica], sim, muitas. Muitas ciganas assim." (Quitéria, 39 anos). "Claro que sim. [Conheceu casos de mulheres ciganas vítimas de violência doméstica] Durante toda a minha vida." (Rosalina, 70 anos).

Não obstante, mesmo entre as mulheres entrevistadas que reconhecem a existência de violência doméstica nas comunidades ciganas, várias são as que a percecionam como tendo hoje uma menor prevalência do que teve "antes", até porque "agora as mulheres reagem mais".

> "Já foi mais, eu acho que agora já não é tanto, pelo menos nos ciganos." (Eufena, 24 anos)

> "Tanto da nossa raça como da vossa [refere-se à entrevistadora, não cigana] agora é pouco, dantes era pior. Na nossa raça os maridos batiam mais nas mulheres." (Flôr, 74 anos)

> "Existe, claro que existe. Não existe tanto como antigamente, agora já não há tanto. Agora as mulheres reagem mais." (Hélia, 39 anos)

E, em número ainda menor, mesmo residual, quanto à sua incidência, ou seja, o reporte da violência doméstica às forças de segurança: "Falam, não é com a polícia, isso não. Assim com colegas e isso, a gente fala umas com as outras sobre isso" (Florinda, 28 anos).

Quanto às formas de violência doméstica exercidas contra as mulheres das comunidades ciganas, a violência física e a violência psicológica são as formas mais comumente identificadas, frequentemente associadas entre si. Algumas das muitas referências à violência física e à violência psicológica:

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

> "Eu acho que é mais na área da porrada, pronto. Eu acho que é mais nessa área. É mais na área do bater. Na nossa etnia eu acho que é mais de porrada. Até aqui tem sido mais isso. Até podem haver as outras e estarem tapadas e não saber mas… que é mesmo assim." (Núria, 47 anos)

> [Referindo-se às agressões do seu pai à sua mãe] "Era pontapés. Era sapatos. Quando não gostava do comer mandava o prato para o ar." (Berta, 30 anos)

> "Eu já soube de muita coisa assim e era física e verbal. Palavras feias e falam ao pé dos filhos. Com armas nunca vi. Vi muitos murros, puxões de cabelo (…) já vi." (Hélia, 39 anos)

> "Na parte física… Murros, pontapés, espancar mesmo. Com mãos, objetos, tudo o que vier. [E em termos psicológicos?] Palavrões - 'andas com aquele', mais palavrões, 'és uma…' - esses nomes todos; 'andas com os homens todos', 'fazes isto, fazes aquilo'; palavras - 'és feia', 'és isto, és aquilo'." (Juno, 37 anos)

A violência física surge também, nalguns casos, associada ao controlo: "Porque a mulher vai à loja, demora um bocadinho, já tem uma sova dada em casa porque demorou, 'o que é que andou a fazer…'" (Penélope, 46 anos).

De forma quase residual surgiu a violência económica.

> "Mas há outras que já conheci e já vi que muitos maridos têm dinheiro, e não querem dar às mulheres para dar de comer, nem para os filhos." (Penélope, 46 anos)

> "Quando eu era pequenina a minha mãe ganhava o RSI. O meu pai sempre foi reformado devido a um problema que ele tem. Não sei qual é o problema. É um problema de saúde. Ele apanhava o rendimento da minha mãe. Ele é que geria tudo. A minha mãe não sabe hoje em dia aviar-se, não sabe ir às compras sem eu estar presente, porque ele controlava tudo." (Berta, 30 anos)

Já quanto à violência sexual, há um consenso generalizado por parte das mulheres entrevistadas, não identificando a sua ocorrência nas comunidades ciganas: "Eu acho que sexual, nunca, na nossa

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

etnia, nunca vi isso." (Otília, 48 anos). "Não, sexual não! Isso está fora de questão." (Luana, 22 anos). Apenas uma mulher, com 43 anos, casada desde os 15, reconhece que alguns maridos ciganos violentos forçam as suas mulheres a manter relações sexuais:

> "Não dão importância às mulheres, são capazes de andar a vir com eles o dia todo, bater. E depois à noite querem uma mulher ali na cama. E elas têm que estar ali. Muitas contra a vontade delas. Eu acho que uma mulher que é maltratada o dia todo não tem vontade para estar com o marido." (Teodolinda, 43 anos)

Merece, ainda, referência alguma desvalorização de atos violentos por parte de algumas mulheres ciganas e o seu não reconhecimento como constituindo violência doméstica, em particular por mulheres mais velhas, na etnia cigana: "Uma chapada é normal, e na etnia cigana é assim." (Verónica, 56 anos). " (…) antigamente, quando uma pessoa levava uma estalada como levam agora as novas, a gente calava-se. Não era caso para tanto. E agora não, levam uma estaladinha na cara e é logo…" (Guiomar, 74 anos).

Esta normalização de atos violentos, que os desvaloriza, é, contudo, sinalizada por uma das mulheres entrevistadas, também ela mais velha, com 70 anos, por relação às suas experiências passadas: "Antigamente, ouvia muitas raparigas da minha idade que, quando conversávamos umas com as outras, uma dizia assim 'Ai o meu marido… graças a deus estou muito bem casada. Desde que estou casada ainda só levei dois pontapés, três empurrões e três bofetadas'." (Rosalina, 70 anos)

Tal como nos disse uma mulher cigana com 43 anos, casada desde os 15: "Na comunidade cigana levar porrada não é violência doméstica. [É normal?] É. [Faz parte?] Faz parte. É. Infelizmente." (Teodolinda, 43 anos)

O sofrimento e a dor, mas também a força e a coragem, que marcam as vidas das mulheres envolvidas em relacionamentos violentos e abusivos estão bem patentes nos discursos (e nas lágrimas) das mulheres ciganas que entenderam partilhar connosco, no decurso da entrevista, as suas vivências pessoais e familiares de violência doméstica.

Este é o caso de uma mulher de 53 anos que casou aos 17 e hoje está viúva. Alguns episódios da história de vida de violência vivida por esta mulher:

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

"Olhe é assim, eu também já estive em violência doméstica. Estive muitos anos a sofrer muito. Muitos anos. Eu também sofri muito. Todas as mulheres que estão a sofrer isto merecem ser ajudadas, retiradas para um sítio de proteção. Eu já sofri muito, por muitos anos, e o meu marido já faleceu e era muito mau para mim. Esteve um ano na cadeia por causa dessas coisas; e é assim, mulher que sofre é muito triste. Sofrer, levar porrada, maus tratos. Às vezes queremos fazer coisas que muitas mulheres fazem e os maridos não deixam, porrada, sofrimento, fome. Tem que haver algo que socorra as mulheres, se não é morte. E muitas vezes mulheres são ameaçadas pelos maridos para não contarem, comigo foi igual. Eu fui muito massacrada, muito injuriada e muitas vezes chamei a polícia e vim aqui à [organização da sociedade civil com intervenção comunitária no bairro] e muitas vezes a [nome da psicóloga] que me socorreu, pôs-me em casas, em quartos para mim e para as minhas filhas. E tive apoio do lado dela. Mas sofri muito da parte da polícia. Porque quando é para atuar, eles não atuam. Muitas vezes eu chamava a polícia, para me virem socorrer só ao fim de muitos meses é que foram buscá-lo e levaram-no preso. Só assim, e até eles fazerem isso eu sofri muito, muito, muito. Eu mais as minhas filhas. [E a violência era exercida sobre si e também sobre as suas filhas?] As minhas filhas sofriam porque me viam sofrer, porque sou mãe. Se o meu marido me pusesse na rua, as minhas filhas vinham comigo porque elas tinham muita pena da mãe. Mesmo que o pai não lhes fizesse mal, elas sofriam comigo. Eu chorava e elas também choravam. Viam o pai a torturar-me e elas choravam ao pé de mim. É muito triste. Há-de haver uma solução para essas mulheres. (…) [O marido] Era um homem que me punha na rua, me espancava, que me levava o dinheiro. Porrada, punha-me na rua. Judiava, dizia palavras muito feias. Uma coisa que não tinha explicação aquilo que eu estava sofrendo. [Há pouco dizia que não tinha liberdade] Queria ter liberdade, como as outras mulheres. Eu não tinha. Eu tinha que ir à loja, mas tinha que ir à pressa para que ele não gritasse comigo. Era uma coisa assim, triste. Tinha que estar sempre em casa. Ele olhava para mim e via que eu estava em casa, ele descansava. Mas se eu tivesse uma hora ou duas na rua já era um perigo. Era complicado. Chorei muito, muito sofrimento. (…) Eu apanhei uma depressão que já não conhecia as pessoas, não comia, já não tinha força, deixei de comer, de me pentear. Fui para o hospital muito mal por sofrer de violência doméstica. Fiquei doida. Eu andava pela rua porque já não sabia onde estava." (Dénia, 53 anos)

Também uma outra mulher, uma das muito poucas que completaram o 9.º ano de escolaridade, hoje com 49 anos, e separada há seis anos, nos relatou como conseguiu quebrar a situação de

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

violência doméstica em que ela, o seu filho e as suas duas filhas viviam. Não sem deixar de frisar os custos que essa decisão acarretou para si própria, enquanto mulher cigana que ficou "mal vista" perante a sua comunidade:

> "É as pessoas, os homens pensarem que têm o poder total sobre as mulheres e infelizmente muitas mulheres ficam aquém por diversos motivos, por problemas económicos principalmente porque depois também não têm para onde ir, têm pouca informação, e nesse sentido… eu acho que a maioria já conhece só que infelizmente na nossa etnia ainda há muito aquela ideia de a mulher ter que obedecer ao homem sob todos os aspetos. A mulher separada é mal vista, muito, muito. Fica sozinha, sim, o apoio que nós temos é fora da comunidade. Que… pronto, eu não tenho problemas em dizer, eu falo por experiência própria. Não estou, de todo, posta de parte pela minha família porque eles tiveram conhecimento, recorri, sim. E apoiaram-me. Mas antes de dar esse passo teve que ser outra pessoa, fora da minha comunidade, a abrir-me bem a mente, os olhos e fazer-me ver muitas coisas porque não era só eu que estava a sofrer, eram também os meus filhinhos. E é assim, eu acho que uma mãe põe sempre a felicidade de um filho em primeiro lugar e foi esse mais que me deu esse passo porque os meus filhos não mereciam estar a viver aquilo e merecem um futuro melhor. Graças a Deus estão a ter. E todos os passos que dei não me importo de terem as consequências que tiverem, eu não me importo. Tive consequências. Ficar de parte, não me importa, de todo. A mim só o que me importa é os meus filhos, o bem-estar deles. Sei que sou mal vista perante a comunidade. Sei que muitas não dizem diretamente mas gostariam de ter tido a mesma coragem mas não têm porque, também, coitadas… infelizmente é assim. É preciso ter muita coragem para dar um passo destes. Não só por sentirmo-nos desprotegidas, esse é o primeiro passo, nós temos que nos sentir protegidas. Eu na altura sou sincera, eu dei o passo que dei e fugi com os meus filhos, não me senti segura porque infelizmente houve muita coisa, inclusive a família dele veio à nossa procura, fomos protegidos perante a polícia, e a proteção de apoio à vítima, nesse sentido fomos super protegidos. Graças a deus. Nunca pensei em recuar atrás. Já tinha feito a primeira denúncia e recuei. Arrependi-me. E segui em frente e já passaram seis anos. As minhas filhas estão a estudar; também são mal vistas por esse aspeto, porque o pai delas não queria. A minha filha passou agora para o 11.º ano, está a seguir economia, a outra também está no 6.º ano para seguir. E nesse aspeto sou um bocado mal vista, nesse aspeto." (Madalena, 49 anos)

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

5.3 O nível de conhecimento das mulheres ciganas sobre violência doméstica, os seus direitos e sobre como procurar apoio

O nível de conhecimento sobre serviços de apoio a mulheres vítimas de violência doméstica varia entre as mulheres ciganas entrevistadas.

São muitas as que afirmam conhecer a sua existência e estarem bem informadas sobre os recursos e serviços disponíveis: "Sim, sim. Tenho. Claro que sim." (Otília, 48 anos). "Sei, estou muito bem informada. Sim, sim. Isso eu estou." (Leontina, 21 anos).

Encontramos, por outro lado, as que referem não os conhecer ou ter pouca informação sobre os mesmos: "Não, por acaso não conheço." (Emiliana, 28 anos). "Não, eu não." (Teodolinda, 43 anos). "Isso eu não sei explicar." (Eudora, 55 anos)."Já ouvi falar disso, mas não conheço." (Zita, 22 anos).

Entre aquelas que dizem ter conhecimento sobre o funcionamento dos serviços e recursos, a polícia é, para a maioria destas mulheres, o recurso que mais facilmente reconhecem e a que recorreriam ou aconselhariam outras mulheres a recorrer: "O mais provável é dizer para ela ir à polícia." (Cristal, 28 anos). "Eu ligava à polícia." (Hélia, 39 anos). "Esquadra, logo. Polícias." (Ísis, 24 anos). "Ou ia à polícia, ou ligava à polícia." (Juvelina, 19 anos).

A identificação de organizações e/ou serviços especializados de apoio a vítimas de violência doméstica como sejam linhas telefónicas de apoio e/ou de emergência, estruturas de atendimento e/ou acolhimento, casas de abrigo foram poucas vezes identificadas pelas entrevistadas e, na maioria dos casos, sem apresentar a denominação do serviço, antes apresentando-o de forma genérica: "apoio à vítima"; "linha".

> "(…) há o apoio à vítima." (Ísis, 24 anos)

> "Sei que há uma linha para ligarem para a violência doméstica." (Úrsula, 29 anos)

Ainda quanto ao reconhecimento de serviços especializados como o acolhimento de emergência e as casas de abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica, para além das situações já identificadas, o seu reconhecimento é feito quando, por experiência própria ou de pessoa próxima, foi recurso para situação de vitimação vivenciada.

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

> "O serviço social do bairro em que estava. Eles é que viram que não tinham vaga, eu fui para [nome de organização], na altura. [Para o Acolhimento de Emergência] Exatamente." (Madalena, 49 anos)

> "Eu tenho uma prima, isso já foi há alguns anos. Mas ela sofreu bastante com o marido. Ela teve que… fugiu, ela fugiu, tinha 18 anos e ela foi parar a uma casa de abrigo." (Isaltina, 24 anos)

Os serviços de apoio social na comunidade ou os serviços de saúde foram, ainda que de forma tímida, igualmente identificados como podendo ser um recurso para as vítimas de violência doméstica.

> "Se fosse uma coisa grave ia à esquadra ou contactava com a [nome de organização com intervenção comunitária]." (Paulina, 31 anos)

> "Tinha de ir a um centro de saúde ou a uma coisa onde eu visse o número e ligar para lá." (Brenda, 54 anos)

Três das entrevistadas mencionam associações de mulheres ciganas como o recurso a que poriam mão numa situação de violência doméstica.

> "Sim. Através de [nome de associação de mulheres ciganas]." (Quitéria, 39 anos)

> "Eu ia logo diretamente à [nome de associação de mulheres ciganas], porque é o sítio que nós nos sentimos bem." (Hermengarda, 26 anos)

> "(…) que são associações [de pessoas ciganas] que me ajudavam." (Isaltina, 24 anos)

A figura de mediador ou mediadora intercultural parece ser pouco conhecida. E, nos casos em que as mulheres que participaram nas entrevistas a identificam, associam-na sobretudo a mediação em contexto educativo, e não a intervenção em situações de violência doméstica.

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

Sobre a forma como obtêm conhecimento sobre serviços de apoio ou como acedem, ou acederiam em caso de necessidade, a informação sobre a sua existência, o recurso às novas tecnologias é identificado como uma fonte possível e a mobilizar.

> "Acho que isso [refere-se ao isolamento] hoje é um bocadinho mais difícil, com telemóveis e internet toda a gente tem acesso a tudo. (…) Sim, acho que sim. Mesmo que não soubesse muito bem informar, é como eu lhe digo, é fácil ter acesso, é fácil aceder. Assim de cor nunca saberia, mas… sim." (Susete, 37 anos)

Porém, a televisão é genericamente identificada como o meio através do qual mais informação e conhecimento obtêm sobre a violência doméstica, contribuindo para a sua desocultação, para pôr termo ao silêncio sobre a violência doméstica, bem como aumentar o conhecimento sobre recursos existentes.

> "Desde que começou a aparecer na televisão e aquela linha telefónica, eu acho que mudou. Agora as pessoas estão mais informadas e não admitem certas coisas." (Gabriela, 46 anos)

> "Sim, isso ajudou muito. Diz o que devemos fazer, ensina." (Ísis, 24 anos)

> "Sentem que estão mais seguras, que podem fugir para algum lado se for assim o caso." (Susete, 37 anos)

A maior visibilidade sobre a violência doméstica, as campanhas de sensibilização no domínio da violência doméstica que ao longo dos anos têm vindo a ter lugar nomeadamente em suporte televisivo, a existência de programas de televisão que relatam situações de violência doméstica e as respostas do sistema, são identificados como potenciadores de maior informação, como "uma porta aberta".

> "Aí há um tempinho atrás, estava sempre a dar na televisão. Coisas sobre violência doméstica e isso. (…) Eu acho que ajuda, sim." (Anastácia, 22 anos)

> "Acho que é uma coisa boa darem na televisão. (…) as pessoas vão-se informando e vão vendo as coisas que vão acontecendo." (Eudora, 55 anos)

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

> "Ajuda, porque através da televisão há lá sempre um alerta que é uma indicação que as pessoas depois falam e as pessoas muitas estão a ouvir e isso é uma ajuda e um caminho e é uma porta aberta para essas mulheres que sofrem assim." (Penélope, 46 anos)

Essa maior visibilidade constituirá mesmo fator de dissuasão da violência doméstica.

> "Eles também sentem mais medo agora. Sabem que dá prisão. Se baterem numa mulher no meio da rua, já sabem que uma pessoa vai chamar a polícia." (Hélia, 39 anos)

Não obstante, algumas das mulheres entrevistadas entendem que a informação sobre a violência doméstica é escassa nas comunidades ciganas.

> "Há pouca, muito pouca informação. Sobre a comunidade cigana temos pouca, muito pouca informação." (Quitéria, 39 anos)

Outras mulheres identificam mesmo a necessidade de ações de informação sobre violência doméstica contra as mulheres dirigidas à comunidade cigana, incluindo o funcionamento de serviços e sobre os recursos e sua divulgação junto das comunidades ciganas.

> "É muito importante que elas saibam que existe este apoio. É muito importante as mensagens, mesmo que elas saibam que em primeira instância têm que resolver entre si, mas é muito importante porque as mensagens que passam às vezes nas novelas, os próprios outdoors, os próprios projetos que existem já sobre a violência de género nas comunidades ciganas e violência doméstica nas comunidades ciganas é importante, muito importante porque aí elas sabem que se não puderem resolver de uma maneira, resolvem de outra." (Rosalina, 70 anos)

> "E acho que até devia ser mais divulgado. Para que muitas pudessem ver que, pronto, a situação não se pode arrastar e continuar." (Zita, 22 anos)

Ainda em relação à forma como as mulheres ciganas procuram apoio para situações de violência doméstica, importa referir que uma ampla maioria das entrevistadas identifica a família, o recurso aos "mais velhos", cumprindo com o costume e ditames da denominada "lei cigana".

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

> "Nós, ciganos, nós temos os nossos pais e as nossas mães que resolvem. Mas eles resolvem, eles falam com o marido. A nossa lei é assim. Se a gente não resolvermos, nós temos os nossos pais que resolvem por nós. Isto é uma lei nossa." (Ísis, 24 anos)

> "Eu sempre ouvi dizer, pela lei dos ciganos, quando é essas coisas é a vergonha para a nossa raça cigana e resolve-se em casa. A chamar a sogra, ou uma tia, mas é mais a sogra, para que tudo fique bem." (Paulina, 31 anos)

> "É homens de leis. São homens de respeito. São homens mais velhos e esses homens mais velhos são para situações de casamento. Como na situação de violência doméstica." (Luana, 22 anos)

> "Muito diferente [por relação à sociedade maioritária] num sentido, aquela primeira instância a que se recorre que é a mediação. Que é os homens das leis. Leis de apaziguamento. Essa é a primeira instância." (Rosalina, 70 anos)

Em situações de violência doméstica nas comunidades ciganas, é estratégia frequente o "dar um tempo", a "separação", ou seja a saída temporária da mulher de sua casa, acompanhada dos seus filhos ou filhas, voltando para a família de origem, durante uns dias ou até durante um, dois ou mais meses, na expetativa de que "eles emendem a cabeça".

> "Na nossa comunidade é assim, deixamo-los durante uns meses, voltamos para a casa dos pais, até eles emendarem a cabeça, até eles pensarem 'Não vou fazer mais isto que ela é minha mulher, não vou tratá-la mais assim, não vou mais bater', até eles pensarem que não podem fazer isso." (Isaltina, 24 anos)

> "Como é que eu vou explicar… Elas levam porrada e depois pegam em filhos, se tiverem os filhos, e vão para casa dos pais, e dão um tempo. Estão uns dias se for preciso. E depois voltam outra vez para a toca. E para a próxima vez tornam a levar. E é assim. É sempre. Não é resolvida." (Teodolinda, 43 anos)

E, quando a "primeira instância" ditada pela "tradição" não é resposta suficiente, por vezes, embora ainda raramente, as mulheres ciganas recorrem à "forma de pensar do século XXI",

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

recorrem à "lei dos senhores", isto é, as normas legais e aos procedimentos de proteção das vítimas de violência doméstica adotados na sociedade maioritária.

> "Uma forma de resolver, se formos mesmo à tradição, é chamar alguém mais velho, da família, dizer o que está a acontecer e ele tenta resolver. (…) Se formos ver numa forma de pensar do século XXI? Relatar a uma autoridade e dizer aquilo que está a acontecer. Pronto. Isso é o pensar de hoje. Não é ir à tradição." (Susete, 37 anos)

> [Referindo-se à experiência de uma prima que esteve em casa de abrigo durante três anos] Ela sofreu um bocado. Mas ela não conseguia com os ciganos, foi para os senhores. E foi melhor. (…) Porque ela disse assim: 'Não consigo com a lei do cigano, tenho de conseguir com a lei do senhor'." (Hermengarda, 26 anos)

5.4 As experiências das mulheres ciganas em termos de acesso, ou não acesso, a serviços de apoio

Por experiência própria, nalguns casos, ou por conhecimento de situações pelas quais passaram pessoas amigas ou da família, noutros casos, as entrevistas realizadas permitem identificar as opiniões das mulheres ciganas sobre serviços de apoio bem como sobre respostas de acolhimento e proteção.

Quanto à experiência de acesso a serviços de intervenção comunitária, as mulheres entrevistadas identificam-nos como locais que prestam adequada informação e o necessário encaminhamento.

> "Eu vou falar, não é por experiência própria mas porque já vi um caso em que dão informação pelos nossos direitos. (Beta, 30 anos)

> "Elas informaram-me, deram-me nomes. Indicaram-me… Eu inclusive já tinha saído de casa várias vezes, apanhada na carrinha mais os meus filhos, dormi várias vezes dentro da carrinha. E elas [refere-se a pessoal técnico de uma organização com intervenção comunitária] tiveram conhecimento disso porque havia pessoas que sabiam, aliás quase o bairro todo, não é? E então elas deram-me informação, a quem recorrer, inclusive uma vez eu estava dentro da carrinha com os meus filhos, foi quando fiz a primeira denúncia." (Madalena, 49 anos)

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

Quanto ao trabalho efetuado pelas forças de segurança, sua eficácia e eficiência no que se refere ao apoio a mulheres ciganas vítimas de violência doméstica, avaliam de forma negativa a delonga no socorro por parte destas forças de segurança e denunciam o facto de, por vezes, não acorrerem ao local do pedido.

> "A polícia foi 100 vezes ou mais. Ia duas vezes ao dia e nunca o levava. Diziam que nunca o apanhavam em flagrante. E nós chegamos a falar com os polícias e eles mandavam para dentro. (…). Nós socorríamos e depois ligávamos para a polícia. A polícia já sabia que era ali e ainda demorava o tempo que era necessário." (Berta, 30 anos)

A forma como as mulheres ciganas são recebidas pelas forças de segurança merece igualmente nota de desagrado por parte de algumas das entrevistadas, identificando o preconceito contra pessoas ciganas como fundamento para a inação em situações de violência doméstica contra mulheres ciganas.

> "Voltou a acontecer. Isto semanas. Eu chamei a polícia novamente. (…) Sabe o que é que o senhor agente me respondeu? 'Na vossa raça, vocês não se entendem com os mais velhos?'. E eu disse: 'Não. Na minha raça não. Na minha etnia. Não, não nos entendemos. Eu estou a fazer a nossa lei, porque eu sou portuguesa e eu tenho esse direito'. Ele respondeu: 'Ah…, mas vocês costumam resolver entre os mais velhos'. 'Já ninguém quer saber do meu pai. E eu quero seguir pela nossa lei, pela sua lei senhor agente e pela minha. Porque eu tenho o direito'. Ele nem registou a ocorrência. Ele só disse: 'Se eu voltar aqui ele vai preso, então'. Até agora não recebi nenhuma carta, nem nada. Ficou por aqui." (Berta, 30 anos)

> "Depois vocês têm muito mais possibilidades de recorrerem a essas instituições e serem muito mais bem recebidas nestas instituições do que nós, pessoas ciganas. É muito mais difícil receber a ajuda. Porque 'Ah! Isto é entre ciganos, eles lá se resolvem entre si'. Há essa ideia pré-concebida." (Rosalina, 70 anos)

O acompanhamento por parte de serviços de atendimento e apoio a vítimas de violência doméstica é avaliado tendo sido adequado e correspondendo às necessidades.

> "Fui bem recebida. Sim, eu e os meus filhos. Deram-me o apoio, até deram um apoio bom. Deram-nos abrigo, deram-nos comida, roupa para os meninos. Na altura, até o

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

> meu menino era pequenino, foram comprar a chucha à farmácia, remédio, que ele tinha febre, também lhe compraram fraldas…. Fui bem recebida, sim, fui.“ (Penélope, 46 anos)

E, na avaliação do apoio recebido, afirmam também saber que outra mulher cigana recebeu o apoio de que necessitava: “Ela recebeu o apoio que precisava.” (Rosalina, 70 anos). “Recebeu. Sim.” (Isaltina, 24 anos).

Contudo, também em relação à intervenção de serviços de atendimento e apoio a vítimas de violência doméstica são apontadas demoras na prestação de auxílio de emergência.

> “O que eu acho que eles às vezes não fazem muito bem é que, quando a pessoa está aflita, eles pedem para nós esperarmos um tempo, algo assim; é assim, há certas e determinadas situações em que não dá para esperar tempo. (…) Agora estarem a mandar esperar tempo, eu acho que isso não está certo. Porque muitas famílias não têm onde ficar. Não têm apoio de lado nenhum. Sentem-se agredidas, maltratadas, querem um refúgio na hora. Pronto, é só isso que eu acho que é errado porque de resto eles fazem o trabalho lindamente.” (Leontina, 21 anos)

Por outro lado, o facto de serem vítimas e terem de ser elas a saírem das suas casas por questões de proteção e segurança, e o agressor lá permanecer, aliado ao distanciamento geográfico de casa de abrigo relativamente à sua zona geográfica de residência, é identificado como não correspondendo ao que considerariam desejável.

> “Mas na prática aquilo não é bem assim. Demora, não ajudam assim tão facilmente. Se for preciso tem de nos mandar a nós para o Porto e ele fica na nossa casa em vez de ele sair. Às vezes dizem uma coisa, mas na prática é outra.” (Berta, 30 anos)

Quanto à possibilidade de ser mais difícil para uma mulher cigana receber apoio, a discriminação e o racismo foram identificados como fatores que conduzem a um tratamento diferenciado.

> “É mais difícil, porque há muito racismo. Há muito racismo contra os ciganos. É diferente, [se forem à polícia] não nos dão tanta atenção. Não nos fazem caso.” (Gabriela, 46 anos)

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

> "Existe o racismo. E sabe que às vezes o racismo não ajuda também. De certeza, porque há muita pessoa que é racista, mesmo dentro dessas coisas assim…. Sim. Que sabem que é cigano e não ajudam. [Mesmo em situações de violência doméstica? Independentemente, em qualquer situação?] O meu pensar é assim, se não ajudam em vários outros casos, isso também não vai ser uma exceção. Porque podem até ter medo, não sei." (Eufena, 24 anos)

No entanto, outras participantes nas entrevistas consideram não existirem dificuldades particulares para mulheres ciganas, identificando igualdade de tratamento: "Acho que é igual." (Hélia, 39 anos). "Acho que é a mesma coisa. Eu acho que sim. É tudo igual, claro." (Doroteia, 58 anos).

Por fim, de referir que muitas das dificuldades que as mulheres ciganas vítimas de violência doméstica enfrentam para conseguir apoio decorrerão da preocupação com a preservação da imagem da própria comunidade e, de acordo com as entrevistadas, do fechamento da comunidade em torno das "tradições".

> "É mais difícil a comunidade cigana pedir ajuda. Porque é um meio mais fechado, pelas tradições." (Quitéria, 39 anos)

5.5 As competências que poderão faltar às mulheres ciganas para reivindicarem os seus direitos

Neste ponto, salientaríamos antes de mais a necessidade de estarem reunidas condições que favoreçam e potenciem o exercício de Direitos. Ora, no caso das mulheres ciganas, a falta de informação, de desenvolvimento de potencialidades e de estratégias facilitadoras da mobilização de competências, influenciam a forma como se sentem, ou não, capacitadas e empoderadas face às falhas do sistema e para reivindicarem direitos, bem como a própria consciência da existência desses direitos.

Com efeito, a reivindicação de direitos exige competências e capacidades, nem sempre fáceis de mobilizar. Implica, desde logo e antes de mais, o (re)conhecimento de direitos e a consciência de que os mesmos estão a ser ameaçados ou comprometidos.

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

No que se refere a saber se a violência doméstica se traduz numa violação dos direitos das mulheres, a esmagadora maioria das mulheres ciganas entrevistadas identifica-a como um atentado aos seus direitos. Fá-lo, designadamente, evidenciando direitos que são negados na ocorrência dessa violência, em particular o direito "a ser feliz".

> "Está a violar o direito de a pessoa ser feliz, está a violar o direito da pessoa ser independente, está a violar a pessoa em muitos aspetos da sua vida." (Carmo, 42 anos)

> "Temos o direito de viver, direito de ser felizes, não é assim? Temos direito a comer em paz. De sentir o proveito. E quando uma mulher é assim, é aterrorizada pelo marido, nem paz tem para comer nem nenhum sabor sente, come à pressa, é complicado. A violência doméstica tira-nos o paladar da comida que a gente tem, é verdade." (Luana, 22 anos)

> "Porque eles pensam que são o macho, pensam que eles são os patrões, isso todo o homem pensa. (…)Que as mulheres são abaixo deles. (…) eles pensam que podem fazer tudo aquilo que eles querem e bem entendem, mas eles pensam mal porque as donas de nós somos nós mesmas. Nós próprias é que somos as donas dos nossos corpos. Nós mesmas. Eu penso que esse pensar que eles têm é um pensar louco. Pensam que são os reis. Não podem pensar assim." (Luana, 22 anos)

Identificando direitos das mulheres e a sua violação, algumas das mulheres entrevistadas sinalizam a falta de meios, a falta de informação e de conhecimento como facilitadores da manutenção do *status quo*.

> "Principalmente, digo, por falta de meios, por falta de informação, de todo um conjunto de coisas e lá está, a maneira também de pensar. A mentalidade também conta um bocado." (Madalena, 49 anos)

A iliteracia e baixa escolaridade, ainda tão presentes mesmo entre as mais jovens, são também referidas como um constrangimento para que as mulheres ciganas vítimas de violência doméstica denunciem quando entendem que os seus direitos são violados.

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

> "Porque nós não sabemos falar, às vezes, correto. Não sabemos expressar as coisas como deve ser." (Teodolinda, 43 anos)

> "(…) há muitas que não sabem ler, não sabem… se estão a assinar um papel não sabem o que estão a assinar, e por esses termos. Podem assinar algum papel que não devem." (Úrsula, 29 anos)

Por outro lado, a falta de autonomia material de muitas mulheres ciganas, nomeadamente para conseguirem uma casa para si a para os/as filhos/as, constitui igualmente um forte constrangimento para que possam romper com relações abusivas. Mesmo quando trabalham nas vendas, escapa-se-lhes o controlo sobre o rendimento desse trabalho.

> "É assim, nós não dependemos de nós para nada. Mesmo que nós andemos à venda. Nós não temos trabalho, todo o dinheiro que nós fazemos, o marido é que tem. O marido é que governa. O marido é que sabe. Nós quando saímos da casa deles, mesmo com porrada, nós vamos de mãos a abanar. Como é que nós vamos ficar? Com filhos. Em casa de quem? Que é assim, nós é que temos de sair de casa, eles ficam com a casa. Vamos para onde? E aí é que é a vinda outra vez para casa. Porque não temos onde estar. Não temos conforto para os nossos filhos, não temos dinheiro para sustentar os nossos filhos, porque nós vamos de mãos a abanar. Porque quando vamos embora nunca levamos nada daquilo que é nosso. Porque mesmo nós a trabalhar, nós nunca mandamos em nada. E eles é que são os detentores de tudo." (Teodolinda, 43 anos)

> "Porque sentem-se desprotegidas, faltas de apoio, sentem-se… Porque é assim, estão num casamento em que elas ali não estudam, não têm estudos, não têm trabalhos, não têm nada, não têm um porto seguro onde elas se consigam agarrar." (Madalena, 49 anos)

E, deste modo, as mulheres ficam "reféns", "limitam-se a essa vida":

> "É sim, a própria mulher cigana fica refém. Porque nós não podemos trabalhar, nós não podemos ter um emprego. [Mas isso é uma lei cigana?] É. [Ficar em casa?] Exatamente. A mulher cigana é criada para cuidar dos filhos e da casa. Só. Ou para o acompanhar nas vendas e pronto. [E ainda é assim hoje?] Ainda é assim." (Madalena, 49 anos)

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

> "É assim, eu tenho o caso da minha mãe. A minha mãe já é casada com o meu pai há mais de 20 anos, já é muitos anos casada com ele e, como eu lhe disse, ela já está, já tem idade. Tem muitos filhos e como você sabe as ciganas quando têm filhos e já têm a idade, elas pensam de maneira diferente, ou seja, se eu já estou há mais de 20 anos com este homem, se já tenho filhos com esta pessoa, já tenho netos, já tenho tudo, não é por uma briga que eu vou deixá-lo. Está a perceber? É assim, o meu pai, por acaso, tem problemas de… é bipolar. Tem mesmo. Ele tem mesmo problemas. Então a minha mãe já o atura há muitos anos mesmo. Muitos anos, minha senhora, desde que está com ele. Muitos anos… Ele bate à minha mãe muitas vezes, trata-a mal verbalmente, a minha mãe às vezes tem que andar aí pela rua… Só que lá está, é o que ela diz, 'Eu vou estar a deixá-lo para quê se eu já estou há tantos anos, já tenho netos, já tenho filhos'… já não está para isso, está a perceber, já não é nova. Pronto, lá está, e limitou-se a isso. Limitou-se a essa vida." (Leontina, 21 anos)

A tal ponto que "o próprio olhar delas modifica":

> "Têm que lidar com aquilo que elas estão a passar, têm que saber lidar com os maridos, têm que saber lidar… Ficam muito presas em não fazer nada, mesmo o próprio olhar delas modifica. Muda muito, uma mulher muda muito." (Isaltina, 24 anos)

O "calar", a "vergonha", o "medo" são termos muito presentes nos discursos das mulheres ciganas que participaram nas entrevistas, em particular no que se reporta às dificuldades que as mulheres ciganas enfrentam quando são vítimas de violência doméstica.

- "Calar e aguentar" (Berta, 30 anos); "A mulher cigana é muito submissa" (Madalena, 49 anos):

> "Há muitas… as dificuldades. Se ela leva porrada, se for daquelas mulheres que não reage muito bem, cala e leva e fica ali a sofrer. Não responde, não nada. A minha mãe já foi vítima de violência durante vinte e tal anos. Eu sei, por isso é que estou a falar. A minha mãe levava porrada como se fosse uma criança a levar porrada. Escondia-se assim com as mãos. Levantava as mãos porque tinha medo. Nós metíamo-nos sempre mas não era o suficiente. Por isso eu falo. E a minha mãe nunca respondeu mal. Se fosse preciso calava-se. Ela mordia-se toda dos nervos. E hoje em dia tem muitos problemas de saúde derivado aos nervos que apanhou durante esses anos." (Berta, 30 anos)

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

"Às vezes as bocas são caladas, porque é assim, a mulher tem muito na etnia cigana, e não sei se nas outras etnias pronto, mas a maior parte é etnia cigana, é um valor que dão ao marido, serem respeitados os maridos. Mas é assim, quando há violência doméstica, já não há respeito, não há nada, que é mesmo assim. Porquê? Sejamos ciganas, sejamos aquilo que formos, sentimos a dor na pele, que é mesmo assim. Seja o que for. Mas há muito silêncio e há muita violência doméstica tapada debaixo do tapete, que muitas mulheres têm medo de pôr a cabeça fora da janela e falar o que devem falar e agir como têm que agir e pôr os pratos limpos. Porque têm medo de represálias. E por isso sofrem caladas. Que ainda é muito pior. Não partilham com ninguém. Ainda se torna mais pior e mais sofredor." (Núria, 47 anos)

- "É vergonha"; "Uma questão de honra":

"Eu penso que é vergonha, para não darem que falar das vidas, para não publicarem as vidas, penso que essa parte também entra aí. Porque depois falam, depois publicam, depois se for preciso a pessoa ainda é criticada, ainda é murmurada. E às vezes calam-se muito." (Núria, 47 anos)

"A vergonha. Porque o casamento na tradição cigana é bem visto como temos de estar bem, o casal dá-se bem, os filhos…. É tudo muito importante. É tudo uma questão de honra." (Susete, 37 anos)

- "Ter medo do homem":

"Isso não deve ser fácil. Deve ter medo, penso eu. Deve ter medo do homem. Porque quando uma mulher leva porrada do homem, elas ficam com medo." (Anastácia, 22 anos)

"É difícil porque ela tem medo de sair à rua. Ela tem medo de olhar para um lado ou para outro porque ele pode pensar que ela está a olhar para um homem ou outro. É assim o ciúme. Que é de onde vem mais a violência doméstica é disso. (...) Está sempre com medo. Dorme com o coração nas mãos." (Juno, 37 anos)

- Ter medo de "represálias", de pôr famílias contra famílias:

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

"É um problema muito grave. Morre muita gente com medo. Porque no fundo há ameaças e há tudo. 'Se tu disseres vai ser pior, se tu disseres eu vou fazer mal àquele ou vou fazer mal ao outro'. E com represálias, vão-se calar e vão levando. (…) E sabe que a etnia cigana resolve tudo à pancada. Não há cá conversar, nada de polícia. É tudo à pancada. Quando casam novas têm medo de divulgar porquê? 'O meu pai vai saber e vai bater ou o meu irmão vai saber e vai bater, então mais vale eu ficar calada para não prejudicar ninguém.' E vão-se calando. Então aquilo vai crescendo. Quando vão a ver já não vai de uma palmada. Já vai numa pancada com um pau se for preciso. Porque não é só sem ser na etnia cigana. Na etnia cigana também têm morrido muitas mulheres assim… [Talvez a gente não tenha é tanto conhecimento disso…] Lá está. Porque a comunidade cigana abafa porque querem fazer justiça pelas mãos deles. (Teodolinda, 43 anos)

"(…) na nossa etnia é complicado nós dizermos aos nossos pais que sofremos com os nossos maridos. Se dissermos, penso eu que você deve saber, há brigas; e com os ciganos não são um empurrão para cá e um empurrão para lá, são brigas feias. É tiros, é facadas, é tudo. E, portanto, nós, como não queremos fazer uma desgraça grande, aguentamos, calamos, sofremos sozinhas." (Luana, 22 anos)

- A "vergonha de estar separada"; "a tradição":

"Acho que é mais isso. Não dar desgosto aos pais. Mal ou bem, é uma vergonha estar separada. Mas, hoje em dia, há pais que não querem que as filhas sofram assim. Mas às vezes são elas que querem ficar para não voltarem para casa dos pais e ficarem separadas. Há muitas coisas, é a tradição." (Berta, 30 anos)

Será a mesma "tradição" que leva a que uma mulher cigana que "ficou deixada", enfrente muitas dificuldades, tal como nos disse uma jovem mulher cigana que hoje tem 22 anos, casou aos 13, foi mãe aos 14, separou-se aos 15 e, nas suas palavras, tem um filho "que não conhece o pai":

"Ai, é muitas dificuldades. É apontada por todos porque ficou deixada, não pode interagir com as outras, falam mal… é muito… a mulher fica muito mais machucada do que era. Você nem imagina o que é ser apontada por uma comunidade cigana. Não imagina. E depois ter crianças ao encargo dela, meu deus, ainda é pior. É complicado." (Luana, 22 anos)

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

Não deixa de ser apontado por mulheres que participaram nas entrevistas que "antes era mais difícil", porque a comunidade cigana "já está mais aberta", porque "a mulher tem mais pulso", já pode "bater o pé".

> "Antigamente ainda era mais, agora já não é tanto porque elas estudam e fazem uma vida diferente. (…) Só que é assim, você agora já vê as mulheres ciganas trabalharem, já têm os seus empregos, têm uma vida normal, já têm a carta de condução, já têm estudos, é diferente." (Brenda, 54 anos)

> "Não sei, antigamente a comunidade cigana estava mais fechada, agora como já está mais aberta..." (Cristal, 28 anos)

> "Eu falo na nossa comunidade (…) hoje em dia a mulher tem mais pulso, a mulher quer-se separar separa-se, a mulher se tiver que gritar também grita e antigamente não: a mulher estava sujeita a tudo o que o homem fazia porque a gente crescíamos com as mães e os pais [que] iam ensinando 'tudo o que o teu marido te disser, tu vais ficar de boca calada', 'tens de obedecer ao teu marido'. A mulher cigana já nascia e crescia e já pensava 'se levar porrada tenho de comer e calar'". (Juno, 37 anos)

> "No meu caso não foi bem assim. No meu caso eu separei-me depois de 14 anos estar com ele porque tinha ciúmes mas não era aquela coisa, discutíamos só e pronto. Mas com o tempo aquilo piorou. Então eu como me vim embora, a porta da minha mãe encheu-se de pessoas. Muita cigana de volta de mim, velhas, 'Ah…, é pai dos teus filhos, vais destruir a casa'. 'Não vou, não vou, não vou.' Bati o pé. 'Não vou.' A minha mãe queria que eu fosse, o meu pai estava assim. Depois eu falei com ele à parte. E o meu pai disse 'Se tu não queres, tu não vais.' O meu irmão mais velho também disse logo 'Se não queres, não vais.'" (Juno, 37 anos)

Outro sinal positivo de mudança identificado pelas participantes nas entrevistas é o facto de algumas mulheres ciganas recorrerem a serviços e pedirem ajuda, apoiando-as nessa decisão - "É uma vencedora".

> "Quase nenhuma cigana chama a polícia para o meio. E ela saiu de casa com a polícia. É uma vencedora. (…) A mulher cigana está proibida de quase tudo. Hoje em dia mudou muito, sim. (…) Aos poucos fazem uma coisa 'Aí que vergonha'. São faladas. Mas o que elas fazem depois as outras vão fazer igual. Então aí vai mudando as coisas." (Juno, 37 anos)

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

> "Antigamente isso [refere-se a pedir apoio fora da comunidade] nem podia passar pela cabeça de uma mulher cigana. Agora já vi muitos casos assim. Acho muito bem." (Luana, 22 anos)

Para que essa mudança se verifique é crucial que as mulheres ciganas se sintam menos isoladas, seguras, informadas, apoiadas.

> "É principalmente sentir-se apoiada. E certas. Como é que eu hei de explicar? Haver pessoas que calmam a mente delas, a quem elas sintam a necessidade de pedir ajuda, de se sentirem seguras. Principalmente. Estão muito isoladas." (Madalena, 49 anos)

E é nesse sentido que algumas mulheres entrevistadas apontam estratégias para aumentar a informação e o conhecimento das mulheres ciganas quanto aos seus direitos e sobre a violência doméstica.

> "Para isso tinha de haver mais palestras acerca do assunto; visto que elas estão inseridas na inserção [refere-se a programa no âmbito do Rendimento Social de Inserção], é uma mais-valia porque dá para elas não terem desculpa para não virem…. Faz parte da inserção e elas acabam por ter de vir. E, não sei, através daí abrirem mais a mente delas. Além de dar as informações e as palestras também, ver qual é a maneira que elas podem recorrer, o sentirem-se seguras, isso é fundamental." (Madalena, 49 anos)

5.6 Outros resultados relevantes

O desconhecimento sobre os próprios direitos e a falta de informação sobre os recursos existentes são identificados pelas mulheres ciganas entrevistadas como aliados da violência doméstica.

> "Não. Se calhar até precisei, mas não sabemos de muitas coisas com relação seja a esta situação, ou outras situações em que precisemos, até eu, de apoio, há muita coisa que nós não sabemos e às vezes pomos os pés pelas mãos porque não sabemos os nossos direitos e não sabemos a quem pedir socorro. A quem recorrer. E às vezes há muita situação que às vezes avança porque não há informação correta ou não há uma ajuda correta. Ou não sabemos os nossos direitos. Em todas as situações que nós temos direito. Muitas vezes não procuramos ou não a procuram porque não sabemos." (Núria, 47 anos)

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

Muitas das mulheres que participaram nas entrevistas reconhecem a criminalização da violência doméstica, como um crime que qualquer pessoa pode denunciar, como um desenvolvimento relevante e positivo; e posicionam-se ao lado de mulheres que, por serem vítimas de violência, denunciam e procuram serviços especializados.

> "E eu achei maravilhoso essa parte de pôr isso [refere-se à violência doméstica] como crime. Porque assim muitas mulheres já não sofrem aquilo que podiam sofrer. Eu achei excelente dessa parte de porem isto como crime porque nós mulheres não temos o direito de sofrer e de se conter. Temos o direito de sermos felizes como as outras porque somos todos iguais." (Luana, 22 anos)

> "Agora já não é permitido. Mas antes 'entre marido e mulher ninguém mete a colher' e podia-se fazer tudo. (…) Elas agora têm mais apoio da família. Eles também sentem mais medo agora. Sabem que dá prisão." (Hélia, 39 anos)

> "Toda a mulher que sofre violência doméstica acho que deve procurar apoio e ajuda. (…) Porque se há socorro nessa área, ponham-nos em prática, é mesmo assim, e a mulher que procure os seus direitos como mulher. Seja a violência que for. Procure os seus direitos porque ela tem direito a sobreviver, tem direito a escolher a melhor parte e tem direito a criar os seus filhos." (Núria, 47 anos)

Refira-se, finalmente, no contexto da crise pandémica que vivemos, seus impactos e consequências em particular para as mulheres, que a COVID-19 foi mencionada como influenciando determinantemente na diminuição de rendimentos dos agregados das mulheres entrevistadas, na generalidade provindo de venda ambulante ou em feiras, mas também de empregos que, entretanto, deixaram de existir em consequência da crise económica agravada pela pandemia. Esta é uma situação com impactos negativos, identificados por mulheres ciganas que participaram nas entrevistas, nos relacionamentos entre as pessoas e nas dinâmicas familiares e de conjugalidade.

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

6. Conclusões

Pouco se sabe sobre a incidência e os contornos da violência doméstica contra as mulheres ciganas em Portugal. Contudo, os estudos disponíveis concluem pela existência de violência doméstica nas comunidades ciganas, sendo as mulheres as vítimas identificadas. Concluem também que as mulheres ciganas resistem em falar ou posicionar-se face a situações de violência doméstica, tratando-se este, à luz da sua cultura, de um problema do foro privado que, por essa razão, deve ser resolvido na família.

As entrevistas com mulheres ciganas de diferentes idades e com situações face à conjugalidade diversas, algumas das quais sobreviventes de violência doméstica, realizadas em Portugal no âmbito do projeto PATTERN constituem, pois, um importante contributo para a produção de conhecimento neste domínio; um conhecimento que se revela tanto mais crucial enquanto fundamento para a intervenção, no sentido de prevenir e combater a violência doméstica contra mulheres ciganas.

Da análise das entrevistas, ressaltam a desigualdade de género, a marcada diferença de papéis sociais atribuídos a mulheres e a homens nas comunidades ciganas, a "cultura" e a "tradição" como aliadas da manutenção das mulheres ciganas em relações que as vitimizam, e que criam um fosso entre o que entendem ser os seus direitos e o poder exercê-los em liberdade.

O medo, a vergonha, o silêncio; o manter a "tradição"; o facto da rutura da conjugalidade não ser bem aceite na comunidade cigana; a responsabilidade atribuída às mulheres, e por estas interiorizada, de manterem a paz familiar e entre famílias são identificados como fatores que impedem as mulheres de romperem com situações de violência doméstica experienciadas.

Será também uma forma de silenciamento a negação feita, por muitas mulheres entrevistadas, da existência de violência doméstica nas comunidades ciganas.

São muitas, porém, as que reconhecem a dimensão e a gravidade das situações de violência doméstica contra as mulheres ciganas, sobretudo violência física e violência psicológica.

A esperança na mudança, sem que isso signifique "deixar de ser cigana", é pretensão manifestada por mulheres ciganas, algumas delas orientando já as suas vidas nesse sentido, nomeadamente

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

recorrendo a serviços especializados, autonomizando-se financeiramente e separando-se dos maridos/companheiros agressores.

Identificam, as mulheres que participaram nas entrevistas, algumas mudanças que consideram positivas, quer ao nível das comunidades ciganas em geral, quer de maior apoio por parte das famílias às filhas em caso de separação por motivo de violência doméstica, balanceando o presente como mais abonatório quando comparado com o passado, conscientes do direito a viverem felizes e sem violência.

Avaliam igualmente como positivo o facto de algumas mulheres ciganas recorrerem a serviços e pedirem ajuda, apoiando essas mulheres em tal decisão. Reconhecem como mais-valia alterações legislativas ocorridas, em particular a criminalização da violência doméstica. Não deixam, porém, de sinalizar a falta de informação, por parte de muitas mulheres ciganas, sobre os seus direitos e como obter apoio, em caso de violência doméstica.

Denunciam, por outro lado, o racismo e o preconceito contra as pessoas ciganas, como estando na origem de um tratamento desigual e da inação por parte, nomeadamente, das forças de segurança, nos (ainda poucos) casos em que mulheres ciganas recorrem à polícia para tentarem obter proteção e resolver as situações de violência doméstica em que vivem e que já não aguentam.

Genericamente, as mulheres ciganas entrevistadas identificam a desigualdade de género e a negação de direitos iguais, reclamando que a igualdade, e a felicidade, se tornem, por elas, vividas.

> "Temos o mesmo direito que os homens. Opinião. Direito a ter uma opinião. A ter voz para falar também." (Otília, 48 anos)

> "Termos direito ao que querem fazer, não é só os homens que podem fazer. Sim. Eu posso decidir a minha vida. O que eu quero, o bem para mim, para os meus filhos. (…) Tenho direito a ser livre, sim." (Florinda, 28 anos)

> "Eu acho que a mulher também tem direito de fazer a vida dela e ser feliz. Ter a alegria." (Penélope, 46 anos)

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

Referências bibliográficas

APF - Associação para o Planeamento da Família (2019). *Violência doméstica: diferenças geracionais na perceção das mulheres ciganas sobre o fenómeno*. Poster Científico. Seminário (In)Visibilidades na violência doméstica – Obstáculos, Desafios, Reflexões. s/d. Disponível em: http://www.apf.pt/sites/default/files/media/2020/poster_cientifico_apf_1.pdf. Último acesso 15 janeiro 2021.

Assembleia da República (2009). Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro. Diário da República n.º 180. I Série, de 16.09.2009. *Estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à protecção e à assistência das suas vítimas e revoga a Lei n.º 107/99, de 3 de agosto, e o Decreto-Lei n.º 323/2000, de 19 de dezembro*. Disponível em: https://dre.pt/application/conteudo/490247. Último acesso 11 dezembro de 2020.

Assembleia da República (2013). Resolução da Assembleia da República n. º 4/2013, de 21 de janeiro. Diário da República nº 14, I Série, de 21/01/2013
Aprova a *Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica*, adotada em Istambul, a 11 de maio de 2011. Disponível em: https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/Legislacao_AreaViolenciaDomestica.aspx. Último acesso 11 dezembro 2020.

Assembleia-Geral das Nações Unidas (1979). *Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres*. Resolução 34/180, de 18 de dezembro de 1979. Disponível em: https://www.dre.pt/pdf1s/1980/07/17100/18701882.pdf. Último acesso 11 dezembro 2020.

Assembleia-Geral das Nações Unidas (1993). *Declaração sobre a eliminação da violência contra as mulheres*. Resolução 48/104, de 20 de dezembro de 1993. Disponível em: http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/declaracaoviolenciamulheres.pdf. Último acesso 11 dezembro 2020.

Bogdan, R. C. & Biklen, S. K. (1992). *Qualitative research for education. An introduction to theorv and methods*. Toronto: Allyns and Bacon.

Casa-Nova, M. (2008). *Etnografia e Produção do conhecimento. Reflexões críticas a partir de uma investigação com ciganos portugueses*. Lisboa. ACIDI - Alto Comissariado para a Imigração e

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

Diálogo Intercultural. Disponível em: https://www.obcig.acm.gov.pt/documents/58622/202406/olhares_8.pdf/b951107e-4ff2-4dae-98fa-07a18a2c6f11. Último acesso 15 janeiro 2021.

Caulfield, J. (6 setembro 2019; atualizado 19 junho 2020). *How to do thematic analysis*. Disponível em: https://www.scribbr.com/methodology/thematic-analysis/. Último acesso 11 dezembro 2020.

Cerejo, D. (2014). *Viver sobrevivendo : Emoções e dinâmicas socioculturais nos processos de manutenção das relações conjugais violentas*. Disponível em: https://run.unl.pt/bitstream/10362/14101/1/TESE%20FINAL%20Sara%20Dalila%20Cerejo.pdf. Último acesso 11 dezembro de 2020.

Corbin, J. & Strauss, A. (2008). *Basics of qualitative research*. Thousand Oaks: SAGE Publications.

Council of Europe (2011). *Council of Europe Convention on preventing and combating violence against women and domestic violence*. Disponível em: https://www.coe.int/en/web/conventions/full-list/-/conventions/treaty/210. Último acesso 11 dezembro 2020.

Crossman, A. (atualizado 19 março 2020). *Understanding Purposive Sampling. An Overview of the Method and Its Applications*. ThoughtCo. Disponível em: https://www.thoughtco.com/purposive-sampling-3026727. Último acesso 11 dezembro 2020.

Comissão Europeia (2011). Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. *Um quadro europeu para as estratégias nacionais de integração dos ciganos até 2020*. Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52011DC0173&fr%20om=EN. Último acesso 11 dezembro 2020.

Comissão Europeia (2011). Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. *Um quadro europeu para as estratégias nacionais de integração dos ciganos até 2020*. Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52011DC0173&fr%20om=EN. Último acesso 11 dezembro 2020.

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

Conselho de Ministros (1982). *Código Penal Português*. Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro. I Série, n.º 221 de 23.09.82. Código Penal Português. Disponível em: https://dre.pt/application/conteudo/319744.

Costa, D. (2018). A evolução de políticas públicas em Portugal na área da violência doméstica. Em I. Dias, *Violência Doméstica e de Género. Uma abordagem multidisciplinar* (pp. 123-156). Lisboa: PACTOR.

Denzin. N. & Lincoln, Y. (1994). *Handbook of qualitative research*. Newbury Park: Sage.

FRA (2015). *Violence against women: an EU-wide survey - Main results*. FRA - European Union Agency for Fundamental Rights. Luxemburgo: Publications Office of the European Union. Disponível em: https://fra.europa.eu/sites/default/files/fra_uploads/fra-2014-vaw-survey-main-results-apr14_en.pdf. Último acesso 11 dezembro 2020.

Instituto Europeu para a Igualdade de Género (2020). *Beijing + 25: the fifth review of the implementation of the Beijing Platform for Action in the EU Member States. Area D — Violence against women: response and eradication*. Disponível em: https://eige.europa.eu/publications/beijing-25-fifth-review-implementation-beijing-platform-action-eu-member-states. Último acesso 11 dezembro 2020.

Lisboa, M., coord. (2009). Violência e Género – *Inquérito Nacional sobre a Violência Exercida contra Mulheres e Homens*. Lisboa : Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Martins, B. (2019). *A perspetiva da Violência Familiar na voz da comunidade cigana: Um Estudo investigativo nos Bairros do Lagarteiro e Contumil*. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/31406/1/Barbara%20Martins.pdf. Último acesso 11 dezembro 2020.

Magano, O. (2014). *Tracejar vidas normais. Estudo qualitativo sobre a integração social de indivíduos de origem cigana na sociedade portuguesa*. Lisboa: Mundos Sociais.

Magano, O. & Mendes, M. (2014). *Ciganos e políticas sociais em Portugal*. Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto Número temático – Ciganos na Península Ibérica e

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

Brasil: estudos e políticas sociais, 2014, pp. 15-35. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/pdf/soc/ntematico4/ntematico4a03.pdf. Último acesso 15 janeiro 2021.

Mendes, M., Magano, O., & Candeias, P. (2014). *Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas*. Lisboa: Alto-Comissariado para as Migrações.

Neves, S., Correia, A. & Allen, P., (2016). *Reflexões sobre a implementação de um programa de intervenção psicoeducativa com mulheres ciganas portuguesas*. Configurações. Revista de sociologia n.º 18. Ciganos e Educação. Disponível em: https://journals.openedition.org/configuracoes/3695. Último acesso 11 dezembro 2020.

Nowell, L. S. *et al.* (2017). Thematic Analysis: Striving to Meet the Trustworthiness Criteria, *International Journal of Qualitative Methods*, vol. 16, 1. Disponível em: https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/1609406917733847. Último acesso 11 dezembro 2020.

Organização Mundial da Saúde (2014). *Relatório Mundial sobre a Prevenção da Violência*. Disponível em: file:///C:/Users/eslag/Downloads/9789241564793_por%20(3).pdf. Último acesso 11 dezembro 2020.

Organização das Nações Unidas. *Declaração e Programa de Ação de Viena*. Adotada pela Conferência Mundial sobre Direitos Humanos de Viena, em 25 de junho de 1993. Disponível em: https://www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/Vienna.aspx. Último acesso 11 dezembro 2020.

Organização das Nações Unidas. *Plataforma de ação de Pequim* (1995). Disponível em: https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBAAAAB%2bLCAAAAAAABACzNDExBQCvEpxiBAAAAA%3d%3dÚltimo acesso 11 dezembro 2020.

Perista, H., coord. (2016). *Violência Doméstica. Necessidades Específicas e Proteção. Relatório Nacional – Portugal*. Disponível em:

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

https://www.cesis.org/admin/modulo_news/ficheiros_noticias/20181009161654-1policypaperportugal.pdf. Último acesso 11 dezembro 2020.

Polícia Judiciária (2020). *Homicídios nas relações de intimidade - Estudo dos Inquéritos investigados pela Polícia Judiciária (2014-2019)*. Disponível em: https://www.policiajudiciaria.pt/wp-content/uploads/2020/10/Estudo_Homicidios-intimidade-2014-2019_UCI.pdf. Último acesso 11 dezembro 2020.

Presidência do Conselho de Ministros (1999). Resolução do Conselho de Ministros n. º 55/99, de 15 de junho - Diário da República n.º 137, I Série-B, de 15.07.1999
Aprova o Plano nacional contra a violência doméstica. Disponível em: https://dre.pt/application/dir/pdf1s/1999/06/137B00/34263428.pdf. Último acesso 11 dezembro 2020.

Presidência do Conselho de Ministros (2002). Decreto-Lei n.º 251/2002 de 22 de novembro – Diário da República n.º 270, I Série - A, de 22.11.2002. Cria o *Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas*. Disponível em: https://dre.pt/application/conteudo/448756 Último acesso 15 janeiro 2021.

Presidência do Conselho de Ministros (2007). Decreto-Lei n. º 167/2007, de 3 de maio - Diário da República n. º 85, I Série - A, de 03.05.2007. Aprova a orgânica do *Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.*. Disponível em: https://dre.pt/application/conteudo/521254. Último acesso 15 janeiro 2021.

Presidência do Conselho de Ministros (2013). Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2013, de 17 de abril - Diário da República n.º 75, Série I, de 17.04.2013. *Aprova a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (2013-2020)*. Disponível em: https://dre.pt/application/conteudo/260415. Último acesso 11 dezembro 2020.

Presidência do Conselho de Ministros (2014). Decreto-Lei n. º 31/2014, de 27 de fevereiro - Diário da República n.º 41, I Série, de 27.02.2014. Aprova a orgânica do *Alto Comissariado para as Migrações, I.P.* Disponível em: https://dre.pt/application/conteudo/572382. Último acesso 15 janeiro 2021.

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

Presidência do Conselho de Ministros (2018). Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio - Diário da República n.º 97, Série I, de 21.05.2018
Aprova a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (inclui o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens, o Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica e o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais). Disponível em: https://dre.pt/pesquisa/-/search/448756/details/maximize. Último acesso 11 dezembro 2020.

Presidência do Conselho de Ministros (2018). Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2018, de 29 de novembro – Diário da República n.º 230, Série I, de 29.11.2018. *Aprova a revisão da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2020 (ENICC), prorrogando-a até 2022*. Disponível em: https://dre.pt/application/conteudo/117142874. Último acesso 11 dezembro 2020.

Secretaria-geral do Ministério da Administração Interna – SGMAI (2020). *Relatório Anual de Monitorização da Violência Doméstica 2019.* Disponível em: https://www.sg.mai.gov.pt/Documents/vd/RelVD_2019.pdf. Último acesso 11 dezembro 2020.

Sistema de Segurança Interna – SSI (2020*). Relatório Anual de Segurança Interna 2019*. Disponível em: https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBQAAAB%2BLCAAAAAAABAAzNDA0sAAAQJ%2BleAUAAAA%3D. Último acesso 11 dezembro 2020.

União de Mulheres Alternativa e Resposta (2020). *Relatório do Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR. Relatório Anual 2019*. Disponível em: http://www.umarfeminismos.org/images/OMA_Relatorio_Final_2019_FINAL.pdf. Último acesso 11 dezembro 2020.

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

Anexo

Código| N.º da entrevista	Nome fictício	Idade	Anos de escolaridade	Situação conjugal	Idade com que casou	Atividade principal	N.º de pessoas no agregado
I. 1	Agnes	40	---	Casada/União de facto	18	Doméstica	4
I. 2	Berta	30	9º ano	Casada/União de facto	18	Desempregada	6
I. 3	Cristal	28	4.º ano	Casada/União de facto	17	Doméstica	6
I. 4	Emiliana	28	6.º ano	Casada/União de facto	13	Doméstica	6
I. 5	Dénia	53	Não sabe ler nem escrever	Viúva	17	Doméstica	5
I. 6	Flôr	74	---	Viúva	16	Reformada	6
I. 7	Gabriela	46	4.º ano	Casada/União de facto	16	Desempregada	5
I. 8	Hélia	39	4.º ano	Casada/União de facto	20	Desempregada	7
I. 9	Ísis	24	3.º ano	Separada	16	Doméstica	5
I. 10	Juno	37	6.º ano	Separada	---	Com trabalho pago	4
I. 11	Luana	22	4.º ano	Separada	13	Doméstica	5
I. 12	Madalena	49	9.º ano	Separada	---	Desempregada	3
I. 13	Norberta	50	Não sabe ler nem escrever	Viúva	---	Doméstica	4
I. 14	Otília	48	4.º ano	Viúva	---	Reformada	1
I. 15	Paulina	31	5.º ano	Casada/União de facto	17	Desempregada	5
I. 16	Quitéria	39	4.º ano	Casada/União de facto	30	Com trabalho pago	2
I. 17	Rosalina	70	4.º ano	Viúva	22	Reformada	2
I. 18	Susete	37	4.º ano	Casada/União de facto	17	Com trabalho pago	5
I. 19	Teodolinda	43	Não sabe ler nem escrever	Casada/União de facto	15	Reformada	4
I. 20	Úrsula	29	6.º ano	Solteira	N.A.	Doméstica	3
I. 21	Verónica	56	Não sabe ler nem escrever	Casada/União de facto	13	Doméstica	8
I. 22	Anastácia	22	5.º ano	Casada/União de facto	15	Doméstica	7
I. 23	Brenda	54	3.º ano	Casada/União de facto	18	Doméstica	7
I. 24	Carmo	42	4.º ano	Casada/União de facto	16	Doméstica	3
I. 25	Doroteia	58	4.º ano	Casada/União de facto	18	Doméstica	7
I. 26	Eudora	55	3.º ano	Casada/União de facto	16	Doméstica	6
I. 27	Florinda	28	4.º ano	Casada/União de facto	16	Doméstica	4
I. 28	Guiomar	74	2.º ano	Casada/União de facto	18	Reformada	3

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

Código | N.º da entrevista	Nome fictício	Idade	Anos de escolaridade	Situação conjugal	Idade com que casou	Atividade principal	N.º de pessoas no agregado
I. 29	Hermengarda	26	5.º ano	Separada	16	Com trabalho pago	2
I. 30	Isaltina	24	6.º ano	Solteira	N.A.	Com trabalho pago	5
I. 31	Juvelina	19	5.º ano	Casada/União de facto	14	Doméstica	3
I. 32	Leontina	21	9.º ano	Mantém relacionamento, mas sem coabitação	---	Doméstica	7
I. 33	Mariposa	37	Não sabe ler nem escrever	Solteira	N.A.	Doméstica	2
I. 34	Núria	47	Não sabe ler nem escrever	Viúva	15	Doméstica	2
I. 35	Penélope	46	Não sabe ler nem escrever	Casada/União de facto	---	Doméstica	7
I. 36	Eufena	24	5.º ano	Casada/União de facto	19	Desempregada	3
I. 37	Solange	26	5.º ano	Separada	20	Doméstica	4
I. 38	Zita	22	4.º ano	Casada/União de facto	14	Doméstica	4
I. 39	Umbelina	59	1.º ano	Viúva	14	Doméstica	1
I. 40	Vicência	23	6.º ano	Casada/União de facto	15	Doméstica	4

O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião das suas autoras e é de sua inteira responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito da informação nela contida.

pattern

PREVENT AND COMBAT DOMESTIC VIOLENCE AGAINST ROMA WOMEN

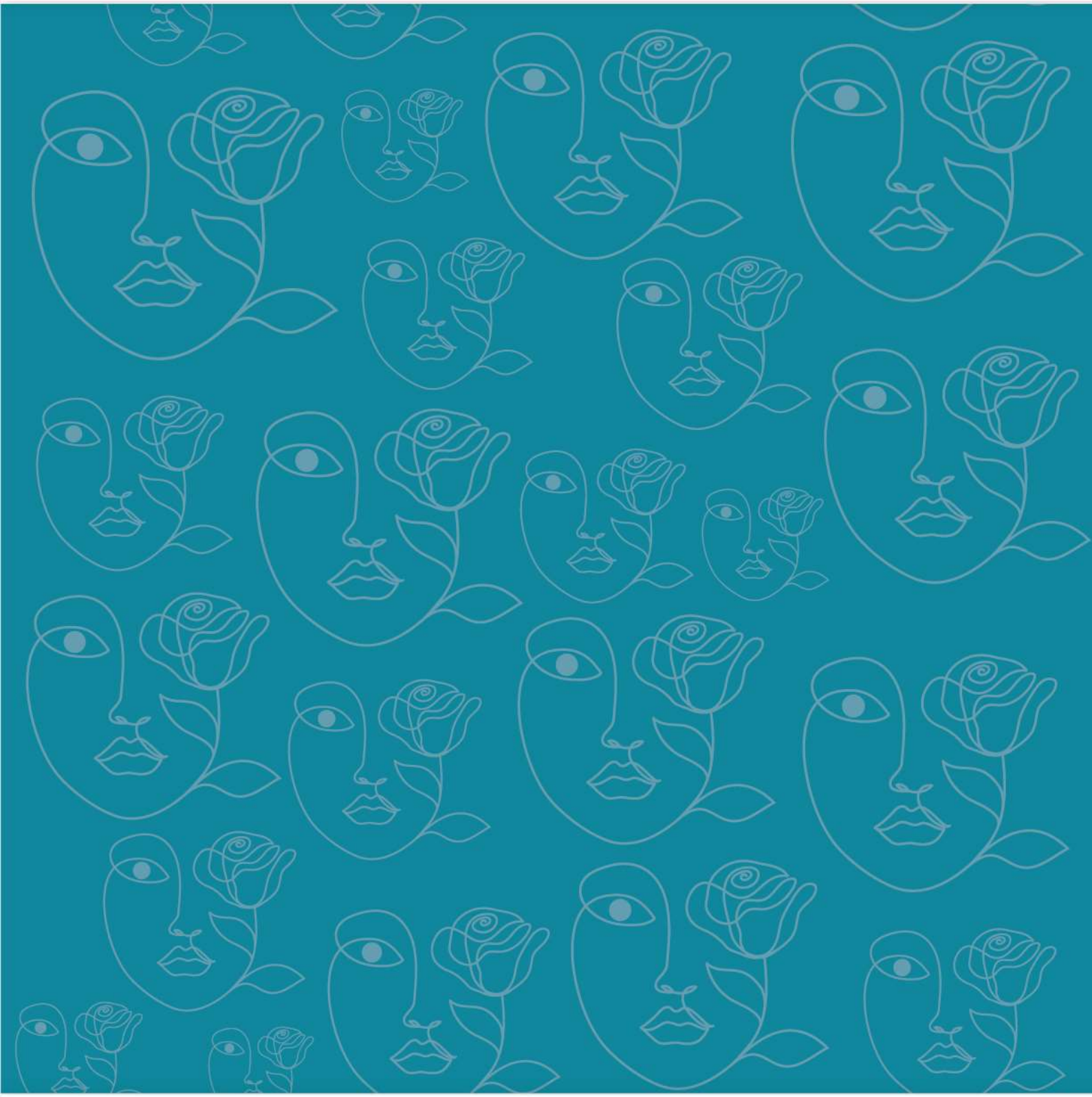

LEARN MORE:
projectpattern.eu